



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 6

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1945

## SECRETARIA DO PREFEITO

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 janeiro de 1945

DECRETOS DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1945

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Prover:

Pelo decreto P. 1, em comissão, o cargo de diretor de estabelecimento, padrão 02, do Departamento de Educação Primária da Secretaria Geral de Educação e Cultura com o professor de curso primário classe 55 — Laura Cavalcanti e Albuquerque mat. n.º 26.930.

Dispensar:

Pelo decreto E-1 do cargo que vinha exercendo em comissão de diretor de estabelecimento, padrão 01, do Departamento de Educação Primária da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o professor de curso primário, classe 55 — Laura Cavalcanti e Albuquerque, matrícula n.º 26.930, por haver sido provido em outro cargo, em comissão.

Pelo decreto E-2, a pedido, das funções de Auxiliar de Campo do Serviço Técnico Especial do Tunnel do Leme, para que foi designado pela Portaria n.º 56, de 10 de junho de 1943, o trabalhador, padrão 15 — Rubem Pardelinha, matrícula n.º 4.162.

### DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 5 de janeiro de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 153 do Sr. Procurador Geral interino (17.733). — A Procuradoria da Prefeitura.

Ofício 207 do Departamento de Vigilância (19.783). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Raimundo Magalhães Júnior (19.205). — Deferido. A matéria será deliberada em entendimento com os requerentes.

Prédios Comerciais Reunidos S.A. (00.206). — A Secretaria de Viação para informar.

Ofício 381 do Departamento de Fiscalização (0.210) — Esclareça-se a natureza da instalação quanto ao prédio funciona.

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (00001). — A Secretaria de Viação para informar. Esclareça-se se não há confusão, quanto propriedade da parede, com a do antigo Edifício da Polícia.

Mário de Sá (00.360). — Ao D. F. S.  
Ofício 876 do Departamento do Tesouro (04362). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Banco do Brasil S. A. (00.361). — A Secretaria Geral de Finanças.

Correia de Araújo e outros (00.357). — Ao Diretor do Departamento de Obras.

Afrânio Tavares Vieira (00.356). — Autorizo, por equidade.

Instituto La-Fayette Educacional S. A. (00.358). — Ao Sr. Diretor do Departamento de Edificações.

José Barrozo Barros (00.359). — Ao Diretor do Departamento de Edificações.

Sindicato das Empresas de Veículos de Carga do Rio de Janeiro (00.374). — Ao D.F.S.

Ofício 3 do STE da Variante da Estrada Rio-Petrópolis (00.373). — Apresente-se o expediente na época oportuna, não podendo haver antecipação de frequência, que só o exercício das funções dos cargos permite considerar.

Ofício s/n do Serviço da Floresta da Tijuca (00.372). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício 779 da Secretaria Geral do Estado de Sergipe (00.371). — A Secretaria de Saúde.

Rotary Club do Rio de Janeiro (00.368). — Ciente. Arquite-se.

Oswaldo Teixeira e outros (00.377). — Ciente.

Ofício 36 do Instituto Nacional de Tecnologia (00.366). — Ao D. F. S.

Federação Metropolitana de Natação ..... (00.365). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício 1.904 da E.F.C.B. (00.364). — A Secretaria de Viação.

Ofício 187 do Sr. Consultor Geral da República (20.035). — A Secretaria de Finanças.

### ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 30 de dezembro de 1944

Tendo em vista a autorização exarada no ofício n.º 1.438, de maio de 1944, desta Secretaria, foram revalidados para o exercício de 1944, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, os títulos declaratórios de utilidade pública municipal, conferidos à Sociedade de Beneficência e Socorros Mútuos dos Auxiliares da Imprensa e ao Touring Clube do Brasil.

### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 6 de janeiro de 1945

Joselino de Santana Prata (19.983), Dario Alonso Gonçalves Júnior (00.129) e Edgard Cardoso de Paiva (00.305). — Deferido, de acordo com as informações.

### Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 6 de janeiro de 1945

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Designando o oficial de fiscalização, classe 76, Milton Rodrigues, mat. 20.487, para responder pelo expediente do 5-DF. (Copacabana), durante o impedimento do Chefe do Distrito, Agnelo Correia Filho, que se acha em férias; o oficial de fiscalização, classe 76, Raimundo João Aranha Cotrim, matr. número 13.711 para servir no gabinete do Diretor.

Dispensando o oficial de fiscalização, classe 76, Raimundo João Aranha Cotrim, da chefia do 6-D.F., em virtude de ter reassumido suas funções o Sr. José Vaz de Melo, que se achava em férias.

#### DESPACHOS

Sobral Sousa & Comp. (46.827). — Compareça para esclarecimentos.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (56). — Complete o selo e esclareça se o requerente é o proprietário do edifício.

Luiz Deodato (4). — Prove o registro de título do estabelecimento, por não se tratar de palavra de vernáculo.

B. C. dos Santos (29). — Indeferido. O pedido não encontra amparo em lei.

Alice Leoni Guergon (29.619). — Cancele o auto.

Empresa de Propaganda Época (17.417). — Indeferido. O pedido não encontra apoio em lei.

Emanuel Bloch & Comp. (47.411), J. F. Correia (47.422), Cooperativa dos Produtos de Leite de Leopoldina de Responsabilidade Ltda. (54), Severino Guimarães (35), Propaganda Uranos Ltda. (60), J. Pains & Companhia Ltda. (61), Irmãos Saad (62), Artur Leitão de Almeida (63), Agenor Castilho (65), Lauro Carvalho & Comp. (20.845), Farmácia Lux Ltda. (53). — Deferido.

Carlos Carneiro & Comp. (3.032). — Mantenho o auto.

Antônio da Silva Sargo (40.567). — Mantenho o auto.

Domingos Nevôa (44.119). — Mantenho o auto.

Antônio Olímpio Ribeiro (20). — Mantenho o auto.

Guaraciaba Ltda. (45.985). — Junte prova do alegado quanto ao terreno ser de propriedade do I.A.P.I. e que este o reserva para futuro loteamento.

Edgar Valença da Câmara (4.084). — Nada há que deferir, dado o tempo decorrido.

Continua na pág. 174

# EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLEDIS DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

#### ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual . . . . . Cr\$ 70,00

Semestral . . . . . Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual . . . . . Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual . . . . . Cr\$ 56,00

Semestre . . . . . Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual . . . . . Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

# SUMÁRIO

SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente — Decretos de 5 de janeiro de 1945 — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos e Atos do Sr. Secretário do Prefeito — Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística .....	16
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração e do Departamento do Pessoal .....	17
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas e do Departamento do Patrimônio . . . . .	17
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras; do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte . . . . .	18
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente: do Sr. diretor .....	18
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria de Viação e Obras . . . . .	18
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria do Prefeito . . . . .	18
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Finanças e de Saúde e Assistência .....	18

Divulgação I. N. — n.º 89

## Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

### COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO Cr\$ 8,00

A venda na Seção de vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1 Ministério da Fazenda, e n.º 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.<sup>a</sup> pág.

## Distritos Fiscais

## QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

## Auto de flagrante:

N.º 51-120, de 30-12-44 — Botafogo Hotel Ltda. — Praia de Botafogo n.º 390. — Au-tuado por não ter dado cumprimento à in-timação n.º 10-134, que lhe ordenava reti-rar guia neste DF., para pagamento da taxa de turismo, relativa aos meses de julho, agosto e setembro do corrente exercício. Multa de Cr\$ 50,00.

## Intimações:

N.º 1-134, de 29-11-44 — Joaquim Morei-ra, marceneiro — Rua Dias Ferreira n.º 217. — Para, no prazo de oito dias, retirar guia, no DE., para pagamento da importância de Cr\$ 67,90, de emolumentos de instalação me-cânica, relativos ao exercício de 1941.

N.º 2-134, de 30-11-44 — Júlio Ferrini — Avenida Graça Aranha n.º 326, 5.º andar. — Para, no prazo de 30 dias, requerer licença e construir muro no terreno de sua propriedade, Avenida Delfim Moreira, entre as Ruas Lupertino Durão e Acaraí.

N.º 3-134, de 30-11-44 — Espólio de Maria Luiza Mora Neves, representado pelo Dr. Adriano de Sousa Quartim — Rua D. Cariana n.º 41. — Para, no prazo de 30 dias, conser-var o passeio em frente ao terreno de sua propriedade, à Rua Visconde de Silva n.º 106.

N.º 4-134, de 30-11-44 — Renato Firmino Maia Mendonça — Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.348. — Para, no prazo de oito dias, retirar guia, no DE., para pagamento da impor-tância de Cr\$ 220,90, relativa a prorrogação de obras, no local acima.

N.º 5-134, de 30-11-44 — Manuel Tôres Ca-valcanti de Albuquerque, inventariante judi-cial do espólio de Antônio Delfim Simoens da Silva (Palácio da Justiça). — Para, no prazo de 30 dias, consentir o passeio em frente ao prédio da Rua Visconde de Silva n.º 111.

N.º 6-134, de 11-12-44 — Rua Visconde de Silva n.º 85. — Para, no prazo de 30 dias, conser-var o passeio em frente ao terreno de sua propriedade, situado no local acima.

N.º 7-134, de 11-12-44 — Carlota Hasche — Rua Constante Ramos n.º 89 — Para, no prazo de 30 dias, consentir o passeio, em frente ao prédio de sua propriedade, situado à Rua Vis-conde de Silva n.º 55.

N.º 8, de 11-12-44 — Osvaldo Guimarães Santana — Rua Marquês de Abrantes n.º 107. — Para, no prazo de 30 dias, consentir o pas-seio em frente ao terreno de sua propriedade, situado à Rua Visconde de Silva n.º 173.

N.º 9-134, de 11-12-44 — Ari de Almeida e Silva — Rua Cesário Alvim n.º 59. — Para, no prazo de 30 dias, construir passeio, em fren-te ao terreno de sua propriedade, à rua e nú-mero acima.

N.º 10-134, de 11-12-44 — Botafogo Hotel Ltda. — Praia de Botafogo n.º 390. — Para, no prazo de 10 dias, retirar guia, neste DF., para pagamento da taxa de turismo, refe-rente aos meses de julho, agosto e setembro do corrente exercício.

## Autos de multa:

N.º 1, de 3-1-45 — Caetano Basile, mora-dor à Rua Araújo Leitão n.º 198. — Multado em Cr\$ 100,00, por infração do art. 490 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. Auto de cons-tatação n.º 32-237, de 20-7-44.

N.º 2, de 3-1-45 — Caetano Basile, mora-dor à Rua Araújo Leitão n.º 198. — Multa-do em Cr\$ 200,00, por infração do art. 477 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 33-237, de 20-7-44.

N.º 3, de 3-1-45 — Francisco Merola, mo-rador à Rua Jardim Botânico n.º 616-618. Multado em Cr\$ 500,00, por infração do arti-go 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 68-211, de 5-1-44.

N.º 4, de 3-1-45 — Nogueira Pinto & Com-panhia Ltda., estabelecidos à Rua Cândido Graffrée n.º 205, loja. Multados em Cr\$ 300,00, por infração do artigo n.º 30, alí-neia a do Decreto n.º 251, de 4-2-38. Auto de flagrante n.º 18-120, de 7-6-44.

N.º 5, de 3-1-45 — A. C. Rodrigues & Comp., estabelecidos à Rua Voluntários da Pátria n.º 241. — Multados em Cr\$ 500,00, por infração do art. 1 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34. Auto de flagrante n.º 91, de 28-3-40.

N.º 6, de 3-1-45 — Sofia Melo Saboia de Albuquerque, moradora à Rua Visconde de Caravelas n.º 48. — Multada em Cr\$ 500,00, por infração do art. 11 do Decreto n.º 2.049. Auto de flagrante n.º 230, de 17-5-44.

N.º 7, de 3-1-45 — Laura Bezerra, mora-dora à Estrada do Tambá n.º 447 H. B. — Mul-tada em Cr\$ 500,00, por infração do art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. Auto de cons-tatação n.º 23-150, de 21-5-42.

N.º 8, de 4-1-45 — Francisco Todesco, mo-rador à Avenida Nilo Peçanha n.º 155. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração do arti-go 2 do Decreto n.º 385, de 4-2-903. Auto de flagrante n.º 27-120, de 25-7-44.

N.º 9, de 4-1-45 — Benedito Orlando Costa, morador à Rua Santa Clara n.º 389. — Mul-tado em Cr\$ 400,00, por infração do art. 1 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34. Auto de flagrante n.º 35-120, de 14-9-41.

## NONO DISTRITO — MÉIER

## Autos de constatação

Rita Goveia — Rua Jaime Benévolo nú-mero 62. — Multada em Cr\$ 100,00 por ter feito dois muros de cimento armado, sem li-cença, no local acima.

Albertino Sabino da Costa — Rua Clarimun-do de Melo n.º 366. — Multado em Cr\$ 100,00 por ter feito obras sem licença, no local aci-ma.

Martins & Simões — Rua 24 de Maio nú-mero 1.281. — Multado em Cr\$ 200,00 por ter feito obras sem licença, no local acima.

Maria Soares Paul — Rua Teixeira de Car-valho n.º 259. — Multada em Cr\$ 150,00 por estar fazendo obras sem licença, no local aci-ma.

João Marinheiro — Rua Oliveira de Andrade n.º 268. — Multado em Cr\$ 200,00 por estar fazendo obras sem licença, no local acima.

## Autos de flagrante:

Ibraim & Comp. Ltda. — Rua Barão de Bom Retiro n.º 386-A. — Autuados em Cr\$ 300,00 por ter iniciado o seu negócio sem o respectivo alvará de licença para localização, no local acima mencionado.

Aníbal dos Santos & Gesta Ltda. — Ave-nida Amaro Cavalcanti n.º 1.849. — Autua-dos em Cr\$ 300,00 por terem iniciado com o seu negócio sem o respectivo alvará de licen-ça para localização, no local acima.

M. J. Mussi — Rua Engenho de Dentro nú-mero 380; N. Xaud — Rua Pompílio de Al-buquerque n.º 311. — Autuados em Cr\$ 100,00 por não terem aferido os seus metros para o exercício de 1944, existentes nos locais acima — Cr\$ 100,00 cada um.

## Editais:

Rita Goveia — Rua Jaime Benévolo nú-mero 62. — Ordeno, no prazo de 10 dias, pro-mover a legalização das obras feitas sem li-cença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Albertino Sabino da Costa — Rua Clarimun-do de Melo n.º 366. — Ordeno no prazo de 10 dias, promover a legalização das obras fei-tas sem licença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Martins & Simões — Rua 24 de Maio nú-mero 1.281. — Ordeno, no prazo de 10 dias, promover a legalização das obras feitas sem licença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Maria Soares Paul — Rua Teixeira de Car-valho n.º 259. — Ordeno a parar imediata-

mente com as obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 450,00.

Maria Soares Paul — Rua Teixeira de Car-valho n.º 259. — Ordeno, no prazo de 10 dias, promover a legalização das obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

João Marinheiro — Rua Oliveira de Andra-de n.º 268. — Ordeno a parar imediatamente com as obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

João Marinheiro — Rua Oliveira de Andra-de n.º 268. — Ordeno, no prazo de 10 dias, pro-mover a legalização das obras que estão sen-do feitas sem licença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Ibraim & Comp. Ltda. — Rua Barão de Bom Retiro n.º 386-A. — Ordeno, no prazo de oito dias, o fechamento do estabelecimento comercial situado no local acima, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

Aníbal dos Santos & Gesta Ltda. — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.849. — Ordeno, no prazo de oito dias, o fechamento do estabele-cimento comercial situado no local acima, sob pena de interdição com o auxílio da força pú-blica.

## DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

## Auto de constatação de infração:

N.º 215-70, de 3-1-945 — Lavrado contra D. Elvira Guimarães Noronha. — Por não ter cumprido a intimação n.º 56-87, de 24 de janeiro de 1944, que ordenava a construir pas-seio em frente ao terreno sito à Avenida Ces-ário de Melo, junto ao n.º 1.073.

N.º 215-71, de 3-1-945 — Lavrado contra D. Elvira Guimarães Noronha. — Por não ter cumprido a intimação n.º 215-71, de 24 de janeiro de 1944, que ordenava a construir muro em frente ao terreno sito à Avenida Ces-ário de Melo, junto ao n.º 1.073.

## Editais:

D. Elvira Guimarães Noronha — Avenida Cesário de Melo, junto ao n.º 1.073. — Orde-nando a construir muro em frente ao ter-reno do local acima, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cru-zeiros).

D. Elvira Guimarães Noronha — Avenida Cesário de Melo, junto ao n.º 1.073. — Orde-nando a construir passeio, em frente ao ter-reno do local acima, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cru-zeiros).

## DÉCIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ

## Intimações:

N.º 132-4 de 18-12-1944 contra Nelson A. Dinamarco — Para no prazo de 10 dias renovar a licença para o corrente exercício de uma placa de 0,30 x 0,15 colocada à rua Lopes de Moura n.º 64, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 132-6 de 18-12-1944 contra Pedro Fer-reira da Rocha — Para no prazo de 10 dias renovar a licença para o corrente exercício de uma saliência luminosa medindo 1,30 x 1,00 em exibição à rua Senador Camará n.º 14, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 132-7 de 18-12-1944 contra Antônio Júlio Filho — Para no prazo de 10 dias renovar a licença para os exercícios de 1941 a 1944 da instalação mecânica no seu negócio de açou-gue à rua Alvara Alberto n.º 430, sob pena de multa de Cr\$ 300,00, ser embargado o funcio-namento da referida instalação e de ser provi-denciado junto à empresa fornecedora de energia elétrica, a suspensão da força motriz.

N.º 132-9 de 18-12-1944 contra José Maria da Silva — Para no prazo de 10 dias renovar a li-cença para os exercícios de 1942 a 1944 da ins-talação mecânica existente no seu negócio à rua D. João VI, n.º 1, sob pena de multa de Cr\$ 300,00, ser embargado o funcionamento da

referida instalação, e de ser providenciado junto à empresa fornecedora de energia elétrica, a suspensão do fornecimento da força motriz.

N.º 132-10 de 18-12-1944 contra Estélio Cordeiro Cavalcante — Para no prazo de 10 dias renovar a licença para os exercícios de 1939 a 1944 da instalação mecânica existente no seu negócio de açougue à rua Felipe Cardoso número 11, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, ser embargado o funcionamento da referida instalação, e de ser providenciado junto à empresa fornecedora de energia elétrica a suspensão do fornecimento da força motriz.

N.º 132-11 de 18-12-1944 contra Jofre G. Gomes — Para no prazo de 10 dias renovar a licença para os exercícios de 1943-1944, da instalação mecânica existente no seu negócio à rua Felipe Cardoso n.º 133, sob pena de multa de Cr\$ 300,00, ser embargado o funcionamento da referida instalação e de ser providenciado junto à empresa fornecedora de energia elétrica, a suspensão do fornecimento da força motriz.

N.º 132-12 de 18-12-1944 contra Laudemira dos Santos Silva — Para no prazo de 10 dias renovar a licença para os exercícios de 1941 a 1944 da instalação mecânica existente no seu negócio à rua Felipe Cardoso n.º 372, sob pena de multa de Cr\$ 300,00, ser embargado o funcionamento da referida instalação e de ser providenciado junto à empresa fornecedora de energia elétrica a suspensão do fornecimento da força motriz.

N.º 132-13 de 18-12-1944 contra Costa Santos & Comp. Segundo — Para no prazo de 10 dias renovar a licença para os exercícios de 1940 a 1944 da instalação mecânica existente no seu negócio à rua Ferreira Nobre número 265, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, ser embargado o funcionamento da referida instalação e de ser providenciado junto à empresa fornecedora de energia elétrica a suspensão do fornecimento da força motriz.

N.º 132-14 de 18-12-1945 contra Viúva Solé & Filhos — Para no prazo de 10 dias renovar a licença para os exercícios de 1940 a 1944 da instalação mecânica do seu negócio à rua General Olímpio n.º 475 sob pena de multa de Cr\$ 500,00, ser embargado o funcionamento da referida instalação e ser providenciado junto à empresa fornecedora de energia elétrica, a suspensão do fornecimento da força motriz.

N.º 132-15 de 18-12-1944 contra B. Marques & Vieira — Para no prazo de 10 dias pagar mediante guia de Fiscalização de Máquinas a ser apresentada para registro neste Distrito, a quantia de Cr\$ 30,00 correspondente à taxa fixa devida pela transferência de firma da instalação mecânica existente no seu negócio à Avenida Isabel n.º 241, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 132-19 de 18-12-1944 contra Antônio João — Para no prazo de 10 dias renovar a licença para os exercícios de 1940 a 1944 da instalação mecânica existente no seu negócio à Estrada da Pedra n.º 971, sob pena de aplicação da multa de Cr\$ 500,00 ser embargado o funcionamento da referida instalação, e de ser providenciado a suspensão do fornecimento da força motriz.

N.º 132-21 de 18-12-1944 contra Pedro Ferreira da Rocha — Para no prazo de 10 dias renovar a licença para os exercícios de 1940 a 1944 da instalação mecânica existente no seu negócio à rua Senador Camará n.º 14, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, ser embargado o funcionamento da referida instalação e de ser providenciado a suspensão do fornecimento da força motriz.

N.º 132-22 de 18-12-1944 contra Joaquim Taveira — Para no prazo de 10 dias, renovar a licença para o corrente exercício da sua instalação mecânica à rua Senador Camará n.º 17, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N.º 132-23 de 18-12-1944 contra Menezes & Filho — Para no prazo de 10 dias renovar a licença para os exercícios de 1942 a 1944 da instalação mecânica existente no seu negócio à Rua Visconde de Araguaia n.º 61, sob pena de multa de Cr\$ 300,00, ser embargado o funcionamento da referida instalação, e de ser providenciado a suspensão do fornecimento da força motriz.

N.º 132-25 de 18-12-1944 contra o Espólio de Manuel da Silva Dantas, representado pelo 2.º Inventariante Judicial, Dr. Armando Dias Maia, para no prazo de 20 dias fazer a ligação para a galeria de águas pluviais do logradouro, das águas servidas do prédio de propriedade do espólio, sito à rua Felipe Cardoso 82, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 132-26 de 18-12-1944 contra o Espólio de Manuel da Silva Dantas, representado pelo 2.º Inventariante Judicial Dr. Armando Dias Maia, — Para no prazo de 20 dias fazer a ligação para a galeria de águas pluviais do logradouro, das águas servidas do prédio de propriedade do espólio sito à rua Felipe Cardoso n.º 84, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 132-27 de 18-12-1944 contra o Espólio de Manuel da Silva Dantas representado pelo 2.º Inventariante Judicial Dr. Armando Dias Maia — Para no prazo de 20 dias fazer a ligação para a galeria do logradouro das águas servidas do prédio de propriedade do espólio sito à rua Felipe Cardoso n.º 86, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 132-28 de 18-12-1944 contra o Espólio de Manuel da Silva Dantas, representado pelo 2.º Inventariante Judicial Dr. Armando Dias Maia — Para no prazo de 20 dias fazer a ligação para a galeria de águas pluviais do logradouro, das águas servidas do prédio de propriedade do espólio, sito à rua Felipe Cardoso número 88, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 132-29 de 26-12-1944 contra Quirino de Oliveira Freitas e Ari Muniz Gomes — Para no prazo de 30 dias, requerendo, previamente, a necessária licença, executar as obras de reforma de que carece o prédio de sua propriedade situado à Avenida Isabel n.º 183, ou demolí-lo, visto estar em mau estado de conservação, com o madeiramento do telhado apodrecido, e do qual já ruíu uma parte, consoante as conclusões do laudo da vistoria realizada no referido prédio em 12-6-44, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

#### Autos de constatação de infração:

N.º 169-24 de 26-12-1944 contra Alberto Mário Dorbasson — Visto ter iniciado sem o alvará de exploração, o fabrico de tijolos para fins comerciais no lugar denominado Hespagnol, em Santa Cruz. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 169-25 de 28-12-1944 contra Claudionor Antônio Gama — Visto ter constituído sem licença um telheiro, para fins comerciais à rua General Olímpio n.º 131. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 169-26 de 28-12-1944 contra Nicolau Jorge — Visto estar executando sem licença, obras de modificação de abertura e fechamento de vãos, e muro divisório em terreno do prédio de sua propriedade à rua D. Pedro I, n.º 6. Multa Cr\$ 300,00.

N.º 169-27 de 28-12-1944 contra José Augusto Esteves — Visto ter construído sem licença um galpão para fins comerciais à rua Felipe Cardoso 243-fundos. Multa Cr\$ 300,00.

N.º 169-28 de 28-12-1944 contra Joaquim Taveira — Visto ter apresentado para registro neste Distrito fora do prazo legal, a licença da instalação mecânica do corrente exercício do seu negócio à rua Senador Camará n.º 47, paga guia n.º 5.024-141 em 16-11-94 e visada em 14-1-94. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 169-29 de 28-12-1944 contra Laudomira dos Santos Silva — Visto ter apresentado para registro neste Distrito, fora do prazo legal, a licença do exercício de 1943 da sua instalação mecânica no negócio à rua Felipe Cardoso número 372 paga em 12-9-943 pela guia n.º 5.894 e visada em 14-9-1943. Multa Cr\$ 50,00.

N.º 169-30 de 28-12-1944 contra Laudomira dos Santos Silva — Visto ter apresentado para registro neste Distrito, fora do prazo legal, a licença do corrente exercício da sua instalação mecânica à rua Felipe Cardoso n.º 372, guia n.º 5.893 de 12-9-944 visada em 14-9-1944. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 169-31 de 30-12-1944 contra José Augusto Esteves — Visto ter apresentado para registro neste Distrito fora do prazo legal, a licença da sua instalação mecânica da rua Felipe Cardoso n.º 243 do corrente exercício, paga em 27-5-944 pela guia n.º 5.016.323 e visada em 25-5-944. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 169-32 de 4-1-1945, contra Orlando Mário de Melo Santos — Visto não ter cumprido a intimação n.º 99 assinada em 21-1-1944 a qual ordenava a proceder o rampamento do meio fio, à Rua Teresa Cristina, fundos do n.º 108, da rua Lopes de Moura. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 169-33 de 4-1-1945 contra Pedro Estevão do Carmo — Visto não ter cumprido a intimação n.º 100 assinada em 18-11-944, a qual ordenava a rampar o meio fio à rua Teresa Cristina, fundo do n.º 100 da rua Lopes Moura. Multa de Cr\$ 100,00.

#### Autos de flagrante:

N.º 34-40 de 28-12-1944 contra Antônio Júlio Filho — Visto ter colocado uma lâmpada luminosa em desacordo com o projeto aprovado e licença concedida à Rua Avaro Alberto número 430. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 34-41 de 28-12-1944 contra Joyelino Leal de Oliveira — Visto ter iniciado sem o alvará de licença de localização o negócio de Oficina Mecânica à rua Felipe Cardoso n.º 243, fundos. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 34-42 de 28-12-1944 contra José Augusto Esteves — Visto ter colocado sem a necessária licença, um letreiro com os dizeres "Posto, lavagem e lubrificação" de 0,20 x 0,70 na parede da caixa d'água visível do logradouro público à rua Felipe Cardoso n.º 243, fundos. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 34-43 de 28-12-1944 contra Zaquel Ferreira da Cunha — Visto ter iniciado sem o alvará de licença de localização, o negócio de mercador de lenha e carvão vegetal em telheiro existente no terreno do prédio à rua D. Pedro I, n.º 80. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 34-44 de 29-12-944 contra Marieta Vieira da Cruz. — Visto ter em seu estabelecimento, o alvará de licença de localização fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 34-45 de 4-1-1945 contra Maria Antônia de Macedo — Visto ter desrespeitado o prescrito no edital afixado em 7-1-1944 no prédio à Rua Lopes Moura n.º 6, o qual ordenava a legalização das obras de transformação da fachada feita sem a necessária licença no referido prédio em 26-12-940. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 34-46 de 4-1-1945 contra Alice Malta — Visto ter desrespeitado o prescrito no edital afixado em 16-11-1944 no prédio da Estrada de Sepetiba, esquina da Estrada do Piauí, o qual ordenava apresentar para registro neste Distrito, o alvará 4.915.571 pago em 15-3-1944 de obras feitas no referido prédio. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 34-37 de 4-1-1945 contra José Corrêa Teixeira — Visto não ter dado cumprimento à intimação n.º 15-98 de 6-1-1944 deste Distrito, ordenando o pagamento dos emolumentos devidos pela derrubada feita para fins comerciais em terrenos de sua propriedade à Avenida Cezário de Melo n.º 5.237, na parte dos fundos que dão para o leito da Estrada de Ferro Central de Brasil. Multa de Cr\$ 500,00.

#### Editais:

De 26-12-1944 afixado na estrada do Hespagnol (lugar denominado Hespagnol em Santa Cruz) embargando e ordenando a paralisação imediata da exploração da base para fins comerciais que ali estava sendo feita por Alberto Mário Dorbasson, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00 caso seja desrespeitado o embargo.

De 26-12-1944 afixado à rua Senador Camará n.º 55, ordenando a Haro Eli Divan para no prazo de 10 dias legalizar as obras de transformação da fachada de prédio em muro de alinhamento, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 28-12-1944 afixado à rua General Olímpio n.º 131, ordenando a Claudionor Antônio Gama, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir se legalizável o telheiro para fins comerciais feito sem licença no referido local sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 28-12-1944 afixado no prédio à rua Felipe Cardoso 17-A, ordenando a Lufs Gonzaga Moreira da Silva, para no prazo de 10 dias dar cumprimento à intimação 15-91 de 22-9-1944 deste Distrito, exigindo o pagamento da quantia de Cr\$ 30,00 devida pela transferência de

firma da instalação mecânica existente no referido local, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 28-12-1944 afixado à rua Alvaro Alberto n.º 430, ordenando a Antônio Júlio Filho, para no prazo de 10 dias legalizar ou retirar do referido local a saliência ali colocada em desacordo com o croqui aprovado e a licença concedida sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 29-12-1944 afixado à rua Felipe Cardoso n.º 243-fundos, ordenando a José Augusto Esteves para no prazo de 10 dias legalizar a colocação feita sem licença de um letreiro de 0,20 m x 0,70 m com os dizeres "Posto, lavagem e lubrificação" ou retirá-lo do referido local, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 29-12-1944 afixado no prédio da rua D. Pedro I n.º 6, ordenando a Nicolau Jorge o embargo e paralização imediata das obras de modificação, abertura e fechamento de vãos e muro divisórios que estavam sendo feitos sem a necessária licença no referido prédio, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 900,00.

De 29-12-1944 afixado no prédio da rua Do Pedro I, n.º 6, ordenando a Nicolau Jorge para no prazo de 10 dias legalizar ou restituir à situação primitiva, as obras de modificação, abertura e fechamento de vãos e construção de muros divisórios que estavam sendo, feitas no referido prédio, sem a necessária licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

De 30-12-1944 afixado à rua Felipe Cardoso n.º 243-fundos, ordenando a José Augusto Esteves, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir se ilegalizáveis, o galpão para fins comerciais ali construído sem a necessária licença, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 30-12-1944 afixado à rua Felipe Cardoso n.º 234, ordenando a Maria José de Azevedo, proprietária do referido prédio, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir se ilegalizável, a dependência ali construída sem a necessária licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

De 4-1-1945 afixado à rua Teresa Cristina, fundos de 108 fundos da rua Lopes Moura, ordenando a Orlando Mário de Melo Santos, para no prazo de 10 dias proceder o rampamento do meio fio no referido local, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 4-1-1945 afixado à rua Teresa Cristina, fundos de 108 fundos, da rua Lopes Moura, ordenando a Orlando Mário de Melo Santos, para no prazo de 10 dias proceder o rampamento do meio fio no referido local, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 4-1-1945 afixado à Avenida Cesário de Melo n.º 237 em terrenos que dão fundos para o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, ordenando a José Correia Teixeira, para no prazo de 10 dias dar cumprimento à intimação n.º 15-98 de 6 de novembro de 1944 deste Distrito, exigindo o pagamento dos emolumentos devidos pela derrubada de muro para fins comerciais, feita sem a necessária licença no referido local, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

**Departamento de Geografia e Estatística**

**Serviço de Correspondência**

BOLETIM N.º 2

Expediente de 4 de janeiro de 1945

Apresentação:

Por haverem terminado o período de férias, apresentaram-se ao serviço no dia 2 do corrente mês: o Cartógrafo, classe 74 — Everar-

do Del Negro, matrícula 6.199, o Fiscal, classe 31 — Maria de Lourdes Velasco Portinho, matrícula 6.178, os Escriturários, classe 32 — Ierecé Parada Guimarães, matrícula 6.180; Osvaldo Lage Salião, matrícula 6.183, o Estatístico extranumerário mensalista — Armando Miceli, matrícula 6.178 e os coletores de dados estatísticos extranumerários mensalistas — Azarias de Araújo Santos Júnior, matrícula 33.188, Leon Lifchitz, matrícula 36.123, Euripedes Barsanulfo Luz, matrícula 36.129, Lauro Uller, matrícula 36.131, Alexandre Bueno Ormerod, matrícula 36.161, e José Maria da Mota, matrícula 36.182, e o Estatístico extranumerário mensalista — José Turano, matrícula 6.181.

BOLETIM N.º 3

Expediente de 5 de janeiro de 1945

Registro de aposentadoria: Por Decreto do Exmo. Sr. Prefeito, de 29-12 de 1944, foi aposentado nos termos do item I do art. 182, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10 de 1941, o Oficial Administrativo, classe 75, Alberto Tatch, matrícula 6.170.

Registro de licença: Pelo Sr. Secretário Geral de Administração, foram concedidos 30 dias de licença, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, a partir de 31-12-44, ao Estatístico, classe 86, Elizabeth Sofia Huggins de Lemos, matrícula 4.032.

**SECRETARIA**

**GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Serviço de Administração**

Expediente do dia 6 de janeiro de 1945

**ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Portaria:

O Secretário Geral de Administração resolve suspender por três (3) dias, nos termos do item III do art. 215 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, a Telefonista extranumerária mensalista, matrícula 1.798, Aracy Ana da Silveira, a partir da data da publicação desta portaria.

Remoção:

De acordo com o officio 36 desta Secretaria Geral, de 5 de janeiro de 1945, foi removido desta Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Médico classe 96, matrícula 16.137, Antônio de Castro Leão Velloso, onde passa a ter exercício.

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Fiorelli Perrotti, mat. 31.920 P. 625-45 — Considere-se licenciado nos termos do art. 156, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, no período de 28-8-44 à 13-12-44 à vista das informações prestadas.

Nadir dos Santos, mat. 27.837 P. 21-45 e Corina Silva Fernandes, mat. 27.418 P. 43-45 — Deferido.

Carmen Lopes de Freitas, ref. Jaime Gonçalves de Freitas, mat. 3.105 P. 652-45 — Fixados em Cr\$ 245,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) à vista das informações prestadas os proventos mensais de inatividade de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944.

Joventina de Sousa, mat. 17.513, P. 654-45 — Fixados em Cr\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade à vista das informações prestadas.

Otávio Cândido da Silva, mat. 12.745 P. 646-45 — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais os proventos de inatividade à vista das informações prestadas.

Antônio do Carmo, mat. 18.959 P. 209-45 — Fixados em Cr\$ 141,00 (cento e quarenta e um cruzeiros) mensais, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944, os proventos de inatividade à vista das informações prestadas.

Antônio Mesquita, mat. P. 206-44-ASA — Fixados em Cr\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove cruzeiros) à vista das informações prestadas, os proventos mensais de inatividade de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944.

Relacionamento:

Relacionem-se à vista das informações prestadas, as despesas abaixo especificadas, para pedido de abertura de crédito.

Joventina de Sousa Carvalho, mat. 16.738 P. 687-45 ASA ..... Cr\$ 50,00

Clotilde de Araújo Andrade, mat. 26.856 P. 781-45 ASA .....	100,00
Antenor Rodrigues, mat. 9.304 P. 280-45 ASA .....	100,00
Cândido de Oliveira, mat. 25.705 P. 665-45 ASA .....	100,00
Adão Marques — Adão Marques, mat. 12.563 P. 218-45 ASA ...	154,00
Artur Pereira dos Santos mat. 9.215 P. 350-45 ASA .....	50,00
Málias Luiz de Azevedo, mat. 21.907 P. 348-45 ASA .....	50,00
Inácio de Almeida Guimarães, ref. Francisca de Paula P. Guimarães .....	100,00
Henrique Resse, mat. 25.216 P. 661-45 ASA .....	1.284,00
Martinho Belmiro Cherem, matrícula n.º 25.529 P. 663-45 ASA..	1.760,00

**Departamento do Pessoal**

**LISTA DE LICENÇAS**

Expediente do dia 6 de janeiro de 1945

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei 3.770, de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Núcleo — Matrícula:

1.291 — 04.488 — Adalgisa de Araújo — Oficial Administrativo, classe 76 — 30 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.
1.533 — 05.035 — Alfredo de Andrade Falcão — Oficial Administrativo, classe 72 — 15 dias, art. 153, a partir de 10-1-45.
1.612 — 20.878 — Vitória Pereira Cardoso da Silva — Oficial Administrativo, classe 72 — 30 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.
1.620 — 00.369 — Eunice Castelo Branco de Matos — Oficial Administrativo, classe 72 — 30 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.
2.041 — 05.466 — João Augusto Fernandes — Escriturário extranumerário mensalista — 120 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.
2.662 — 11.989 — Carmen Maria da Conceição Alves — Trabalhador, padrão 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.
2.963 — 09.838 — Sebastião Monteiro de Carvalho — Motorista, padrão 25 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.
3.915 — 29.003 — Abelardo Costa — Jardineiro, padrão 24 — 35 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.
4.042 — 33.986 — Bráulio Gomes dos Santos — 15 dias, art. 156, a partir de 10-1-45.
4.661 — 06.602 — Vitor Angelo Carneiro — Escriturário extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.
4.933 — 30.342 — Júlio da Gama e Silva

— Trabalhador extranumerário mensalista — 120 dias, art. 156, a partir de 6-1-45.  
4.934 — 14.818 — Gil Santiago Ramos — Trabalhador, padrão 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.  
4.934 — 12.749 — Olímpio Francisco Soares — Trabalhador, padrão 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.  
4.962 — 13.261 — Modesto Xavier Pereira — Malhador, padrão 23 — 90 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.  
4.963 — 13.386 — Trancredo Gusman — Ajudante de Motorista extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 12-10-45.  
5.321 — 06.113 — Anália Costa — Enfermeiro extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.  
5.660 — 19.459 — Antônia Vale Guerin — Enfermeiro, classe 31 — 30 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.  
6.310 — 08.354 — Lourival Rodrigues de Araújo — Operário, padrão 13 — 120 dias, artigo 153, a partir de 6-1-45.  
6.351 — 23.624 — Maria Helena Lara — Servente extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.  
6.850 — 20.651 — Augusto Maria — Trabalhador, padrão 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.  
6.850 — 20.659 — Deocleciano da Oliveira Pinto — Trabalhador, padrão 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.  
7.705 — 229.813 — Mariam de Oliveira Chrockratt de Sá Gluk — Atendente, classe C — 20 dias, art. 165, a partir de 6-1-45.  
8.044 — 23.261 — Bernardino Lopes — Vigilante extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.  
9.044 — 05.674 — Hermes de Paula Pinto Filho — Vigilante extranumerário mensalista — 30 dias, art. 163, a partir de 6-1-45.  
8.932 — 26.904 — João Petronilho Moreira — Trab. P 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.

*Indeferimentos e altas*

5.365 — 19.835 — Marcelina Limoeiro Soares Pereira — Prof. C. Prim. Cl. 54 — Reassuma o exercício, no término da licença.  
4.661 — 01.633 — Antônio do Nascimento — Cozinheiro P 22.  
4.938 — 29.153 — Agostinho de Sousa Rosário — Trab. P 13.  
Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado art. 154, a partir de 6-1-45 a data da publicação.  
3.962 — 08.443 — Antônio Bispo da Silva — Motorista P 25.  
4.701 — 33.292 — Isaura Palmeira Ramos da Costa — Enfermeiro extr. mensalista.  
6.650 — 32.853 — Manuel Conceição — Pedreiro extr. mensalista.  
7.661 — 22.827 — Mercedes Pinheiro Guimarães — Costureira P 11.  
8.852 — 24.932 — Carlos Pereira Júnior — Trab. P 13.  
31.230 — José Gonçalves — Trab. extranumerário mensalista.  
Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado art. 153, a partir de 6-1-45 à data da publicação.

*Despachos*

1.522 — 33.478 — João Veríssimo — Auxiliar de medidor extr. mens.  
1.531 — 35.328 — Magda Maura Barros — Escriturário extr. mens.  
2.661 — 36.363 — João Marques Borges — Guarda Vida extr. diarista.  
4.692 — 13.122 — Aurélio Marinho dos Santos — Carpinteiro P 24.  
4.934 — 12.825 — Benedito Venceslau — Trab. extr. mens.  
5.907 — 31.219 — José Augusto da Fonseca — Jardineiro P 21.  
6.930 — 16.353 — Manuel Barbosa de Sá — Trab. P 13.  
7.690 — 29.723 — Otávia Lima de Oliveira — Enfermeiro extr. mens.  
7.906 — 31.335 — Antônio Borges da Silva — Trab. P 13.

8.354 — 37.165 — Ieda Cordcero Seara — Prof. C. Prim. extr. mens.  
8.851 — 23.845 — Manuel Messias do Nascimento — Trab. P 13.  
Arquive-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

*Licenças*

1.220 — 03.504 — Iracema de Moura Vitória — Prof. C. Prim. Cl. 55 — 30 dias, artigo 153, a partir da publicação.  
1.261 — 06.877 — Vera Teixeira Luz — Escriturário Cl. 31 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.  
1.293 — 16.580 — Maria Augusta Barroso Barreyo Pinto — Of. Adm. Cl. 73 — 15 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.  
1.480 — 32.584 — Henrique Antônio Bisagio — Of. Adm. extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir de 2-1-45.  
1.891 — 04.604 — Rogério Moragas da Silva — Servente P 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 27-12-44.  
2.049 — 05.722 — Ramiro Mendes de Carvalho — Vigilante extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir da publicação.  
2.049 — 07.005 — Sebastião Valenlim — Servente extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.  
2.430 — 32.875 — Manuel dos Santos Ferreira — Trab. extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 1-1-45.  
2.471 — 35.335 — Nilza Munhoz — Escriturário extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.  
2.907 — 30.993 — Joaquim Alves — Trabalhador extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 5-1-45.  
3.662 — 35.946 — Dirceu D'Albuquerque — Prático de Laboratório extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.  
3.854 — 09.588 — Raimundo Carvalho Sejejo — Trab. P 13. — 20 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.  
3.855 — 15.135 — Alberto da Silva Guimarães — Carpinteiro extranumerário mensalista. — 15 dias, art. 153, a partir de 2 de janeiro de 1945.  
3.855 — 15.245 — Sebastião Vicente de Lima — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.  
4.320 — 32.222 — Gabriel Capistrano Júnior — Médico extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.  
4.661 — 07.119 — Laura de Sousa Martins — Técnico de Laboratório extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.  
4.932 — 07.949 — Júlio Abel — Trab. P. 13. — 45 dias, art. 154, a partir de 1 de janeiro de 1945.  
4.991 — 33.247 — Godofredo Zeveriano da Silva — Trab. Extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.  
5.042 — 17.440 — Celestino Gonçalves de Figueiredo — Vigilante extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.  
5.042 — 25.395 — Nilano Gomes — Vigilante extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.  
5.851 — 15.942 — Alfredo Lima Prado — Pedreiro P. 24 — 30 dias, art. 153, a partir de 29-12-44.  
5.935 — 19.088 — Antônio de Oliveira — Carroceiro extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 29-12-44.

6.310 — 08.287 — Otaviano de Araújo — Operário P. 13. — 15 dias, art. 160, a partir da publicação.  
6.930 — 16.270 — José Pinto da Fonseca Filho — Trab. 20 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.  
6.932 — 12.717 — Manuel José de Figueiredo — Trab. P. 13. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.  
7.906 — 30.862 — Saturnino Pinto Benesvente — Feitor P. 23 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.  
8.044 — 15.683 — Maximiano Caetano de Oliveira — Vigilante extr. mens. — 45 dias, a partir da publicação.  
8.660 — 26.162 — Manuel Inácio de Menezes — Trab. P. 13. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.  
8.851 — 21.939 — Valdemar José Teixeira — Trab. P. 13. — 10 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.  
8.851 — 23.927 — Angelo Pereira de Andrade — Marroeiro extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.  
8.852 — 24.866 — João Batista da Costa — Marroeiro P. 21. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.  
8.853 — 26.349 — João da Fonseca — Pedreiro P. 23. — 30 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.  
8.853 — 26.409 — Vicente dos Santos Longo — Calceiteiro P. 22. — 30 dias, art. 154, a partir de 30-12-44.  
8.853 — 29.649 — José Francisco de Sousa — Servente extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

*Indeferimentos e Altas*

1.991 — 35.666 — Maria da Silveira Lobo — Mecanografo extr. mens.  
2.960 — 28.848 — Davi Feijó — Motorista P. 25.  
3.642 — 14.491 — Maldonado Quinhões — Trab. P. 13.  
3.833 — 38.758 — Moaçir Amaral — Trab. Extr. diarista.  
3.660 — 36.716 — Jandira Raimundo — Servente extr. mens.  
3.930 — 10.388 — Cândido Alvarenga — Trab. P. 13.  
4.660 — 217.274 — Eponina Bastos — Atendente Cl. "C".  
4.851 — 14.410 — Joaquim da Silva — Trab. P. 14.  
4.934 — 12.831 — Francisco Biffencourt — Trab. P. 13.  
4.962 — 12.934 — José Marques — Trab. extr. mens.  
6.930 — 16.283 — Henrique Augusto da Fonseca Loutra. — Trab. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício.

*Despachos*

1.613 — 12.316 — Estelita Rodrigues Pohlmann — Of. Adm. extr. mens.  
8.853 — 26.183 — José Magalhães Bastos — Trab. P. 13. — Arquive-se. Regularizem sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.  
4.939 — 14.714 — Casemiro Ferreira — Trab. P. 13. — Aguarde exames médicos complementares.  
16.085 — Jaime da Silva Oliveira — Vigilante extr. mens. — Junte-se, a FLI, acima indicada.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS****Serviço de Expediente**

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL.

Expediente de 6 de janeiro de 1945

Dia 5

Pela Portaria n.º 3, datada de 5 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido da Comissão de Campras da Secretaria Geral de Finanças para o Departa-

mento da Renda de Licenças o oficial administrativo, classe 76, matrícula n.º 6.811 — Moaçir de Carvalho.

**Departamento da Renda Imobiliária**

Expediente do dia 5 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:  
N.º 29.036-44 — Antônio Boaventura — Rua Bandeirantes n.º 54 — Certifique-se em tér-

mos o valor pelo qual esta inscrito o imóvel para pagamento do imposto predial, em 1944.

N.º 28.283-44 — Francklin Madureira — Rua Jaime Benevolente s/n.º — Levanto a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 28.665-44 — Khalil Saad — Praça Pio XI — Levanto a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 28.649-44 — Antônio Gervazoni — Rua "I" n.º 13 — Certifique-se em termos fazendo constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 27.951-44 — Paulino Ribeiro Campos — Rua Almirante Alexandrino n.º 584 e outra — Certifique-se em termos.

N.º 27.934-44 — Rosa Perez Mariath (espólio) — Travessa Sousa Andrade n.º 123 — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 57.579-42 — Antônio Pereira da Costa — Ladeira Madre de Deus n.º 28, sobrado. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.880,00, a partir do exercício de 1943, assim discriminado:

Térreo — Cr\$ 3.000,00.

Sobrado — Cr\$ 2.880,00.

N.º 26.398-44 — Antônio Ferreira de Matos — Rua Berquo n.º 111 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.000,00, nos exercícios de 1943 e 1944, a partir do exercício de 1945, para Cr\$ 3.960,00.

N.º 19.543-44 — Celso Taddei — Rua Buarque de Macedo n.º 51 — Exonere-se o imóvel de 3-24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 673-44 — Elisiário Pereira Pinto — Rua da Real Grandeza n.º 51 — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 85.500,00.

N.º 672-44 — Elisiário Pereira Pinto — Rua Real Grandeza n.º 45 — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 85.500,00.

N.º 7.494-44 — João Cardoso Lopes — Travessa Leonor Mascarenhas n.º 50, c. II — Inclua-se o prédio n.º 50, c. II, a partir de abril de 1943, com o vt de Cr\$ 1.800,00. Restabeleça-se a inscrição 255.783, referente ao prédio n.º 50, casa II, com o vt de Cr\$ 960,00, até 1942, retificando-se a partir de 1943, para Cr\$ 1.560,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.297-44 — Júlia de Moraes Fernandes — Avenida Suburbana ns. 8.616 e 8.616-A — Inclua-se o prédio a partir de março de 1943, com o vt de Cr\$ 9.240,00, assim discriminado: Sobrado — Cr\$ 4.560,00.

Loja e dependência — Cr\$ 4.680,00.

Cobre-se o imposto territorial na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3-R-I., em 3-12-45.

N.º 26.047-44 — Maria Augusta de Lemos Pinheiro Guimarães — Rua Alexandre Ferreira n.º 24 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 38.400,00, a partir de dezembro de 1944, assim discriminado.

Apartamento 1 — Cr\$ 9.240,00.

Apartamento 2 — Cr\$ 9.240,00.

Apartamento 3 — Cr\$ 9.780,00.

Apartamento 4 — Cr\$ 9.780,00.

N.º 18.984-44 — Marina Guilhermina de Jesus — Rua José Lopes entre os ns. 114 e 120 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 849.072, de acordo com o parecer da C.I.P. de 20-12-44. Inclua-se o prédio a partir de maio de 1941, com o vt de Cr\$ 1.440,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 33.616-42 — Herman Haupt e outro — Rua Oliveira Rocha n.º 29 — Retifique-se o vt do imóvel (apto. 102) para Cr\$ 9.000,00, a partir da data da inclusão e, conseqüentemente, o vt global para Cr\$ 67.200,00.

N.º 27.435-44 — Saulo Nogueira — Rua Carriacá n.º 14 — Transfira-se, não havendo débito a insc. 890.693, cancelando-se a mesma, a partir de setembro de 1944.

N.º 25.395-44 — Elvira Bezerra do Amaral — Aripuá n.º 65 — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1944, com o vt de Cr\$ 54.960,00, assim discriminado:

Apartamento 101 — Cr\$ 9.000,00.

Apartamento 102 — Cr\$ 9.000,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 9.240,00.

Apartamento 202 — Cr\$ 9.240,00.

Apartamento 301 — Cr\$ 9.240,00.

Apartamento 302 — Cr\$ 9.240,00.

N.º 26.972-44 — José Vieira Goulart — Avenida 28 de Setembro n.º 112, apto 101 e 201 — Retifique-se a designação numérica da inscrição 316.917, para o prédio 112 — apartamento 101 e 201.

N.º 27.903-44 — Eugênio José Carlos (espólio do Tijolo n.º 125 — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 27.888-44 — Maria Beatriz Alves de Oliveira — Rua Hugo de Bezerra n.º 65 — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 28.171-44 — Camilo da Costa — Compareça nesta Gabinete para esclarecimentos.

N.º 26.503-44 — Jorge Kunhardt Rolim — Estrada do Quitungo n.º 239 — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 7.018-44 — Rua Santa Cristina n.º 171 — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 100-45 — Odete Fraga de Sousa e outro. Rua Barão de Piraguara n.º 38. — Levanto a perempção. A C. I. P.

N.º 29.068-44 — João de Andrade Lima, Rua Tácito Esmeriz n.º 207. — Certifique-se em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel para pagamento do imposto predial.

N.º 27.833-44 — Ester da Conceição Cabral Macedo Martins, Rua do Catele n.º 304. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.430,00, a partir do exercício de 1944.

N.º 27.935-44 — Belmiro Francisco do Couto, Rua Felisbello Freire n.º 575. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1944, com o vt de Cr\$ 7.800,00, assim discriminado:

Frente — Cr\$ 4.800,00.

Fundos — Cr\$ 3.000,00.

N.º 25.085-44 — Francisco Mesquita de Almeida, Rua Vinte n.º 12. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de fevereiro de 1944, com o vt de Cr\$ 2.160,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.014-44 — Sílvia Martins Bastos, Rua João Rêgo ns. 26 e 28. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua João Rêgo ns. 26 e 28, inscrição fiscal n.º 406.021, a multa de Cr\$ 26,00, por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 29.385-43 — Alvaro Rocha, Rua Araxá. — Proceda-se, nos termos do parecer desta data, do Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 21.925-44 — Manuel Dias Campos, Caminho do Sertão. — Imponho ao proprietário do imóvel sito no Caminho do Sertão, inscrição fiscal n.º 845.973, a multa de Cr\$ 60,00, por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 16.504-44 — Manuel Ferreira Júnior, Rua Bueno de Paiva n.º 80, apartamento 101-2. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Bueno de Paiva n.º 80, inscrição fiscal número 819.462, a multa de Cr\$ 100,80, por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 16.211-44 — Germano Bento Fernandes Dias, Rua Guarana n.º 120 (lote 20). — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Guarana n.º 120, inscrição fiscal n.º 840.108, a multa de Cr\$ 25,20, por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.292-44 — Isa Imóveis S. A., Rua das Laranjeiras n.º 525, apartamentos 301 e outro. — Inclua-se o apartamento 301, a partir de dezembro de 1944, com o vt de Cr\$ 30.000,00.

N.º 18.798-44 — Manuel Cunha Figueiredo, Travessa Dias Pereira n.º 15. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.200,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 28.083-44 — Jaizo de Miranda Montes, Rua Arari n.º 148. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de outubro de 1944, com o vt de Cr\$ 2.400,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041,

de 19-1-942. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 26.147-44 — José Agostinho Coelho, Rua Cachambi n.º 358. Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.120,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 26.258-44 — Elisa Coelho e Sousa, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 787, apartamento 601. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 88.599. Inclua-se o apartamento 601, a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 14.400,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 27.834-44 — Francisca Santos de Melo, Rua Figueiredo Rocha n.º 5. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.080,00, a partir de setembro do exercício corrente, na forma do parecer do Sr. Chefe do 3 R. I., de 4-1-45. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.567-44 — Olo de Andrade Gil, Rua Pereira da Silva n.º 67. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 127.357, taxando a mesma, pelo imposto territorial, com o vt de Cr\$ 30.300,00.

N.º 23.093-44 — Teodora Clara Pinto (menor). Rua Projetada "J", lote 17, quadra e 23. — Inclua-se o terreno, a partir de junho de 1944, na forma proposta pela C. I. P., em 4-1-45.

N.º 24.917-44 — Artur dos Santos Cid, Caminho de Itaóca n.º 394. — Inclua-se o prédio, a partir de julho de 1944, com o vt de Cr\$ 5.400,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do artigo 54 letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 736-44 — Felipe Simon Garcia, Rua Viscondessa de Pirassinunga n.º 46, apartamento 201 e outros, loja 46-A e outra. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Viscondessa de Pirassinunga ns. 46, 46-A e 46-B, inscrição fiscal n.º 103.325, a multa de Cr\$ 550,10, por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 27.887-44 — Norvinda Gomes de Carvalho (Espólio). — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 27.839-44 — Francklina Rosa Dias (Espólio). Rua Barbosa Rodrigues n.º 51. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 27.687-44 — Helena da Silva Borba (Espólio). Rua Pereira Nunes n.º 359. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 27.422-44 — Avelino Bento de Melo, Rua Santos Dumont. — Prossiga-se. Ao 1 R. I.

N.º 21.774-44 — Maria Metelo Maciel de Matos — Rua Solimões n.º 451. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.600,00, a partir do exercício de 1945. Remeta-se o processo, em seguida, à CIP.

N.º 28.008-44 — Antônio da Silva Barbosa — Rua Enes Filho n.º 543. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.160,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 24.800-44 — João Januário da Penha — Estrada do Retiro n.º 679. — Inclua-se a benfeitoria a partir de julho de 1941 com o vt de Cr\$ 2.400,00, exonerando-se do imposto territorial, a partir do exercício de 1942. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b)", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 20.236-44 — Armando Costa Perry — Rua Humberto de Campos n.º 735. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.400,00, a partir do exercício corrente.

N.º 24.835-44 — Indústrias de Aço e Metais Ltda. "Indal". — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro de 1944, com o vt de Cr\$ 81.120,00, cobrando-se o imposto territorial sob o vt de Cr\$ 65.000,00.

N.º 36.245-42 — Francisco de Assis Ferreira — Rua do Uruguiana n.º 52. — Retifique-se o vt para Cr\$ 27.318,00, a partir de 1943, de acordo com o informado. Encaminhe-se o processo em seguida a este Gabinete.

N.º 22.455-44 — Mário de Almeida — Rua Melo Moraes, lotes 459/60. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$

20.000,00, a partir do exercício de 1945, na inscrição 822.358.

N.º 26.731-44 — Pelágio Valentim do Nascimento Varela — Rua Sacadura Cabral número 265. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.820,00, a partir do exercício corrente.

N.º 27.919-44 — Benedito Alves da Silva — Rua Capitão Menezes, entre os ns. 406 e 422. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 19.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 20.293-44 — José Correia Valim — Avenida Atlântica n.º 170, apart. 903. — Retifique-se o vt do apart. 903 para Cr\$ 9.000,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 20.413-44 — Manuel Gonçalves — Rua Francisco Real n.º 51. — Cancele-se a inscrição 438.502, a partir do exercício corrente.

N.º 23.377-44 — Alberto Cabral — Rua Torres de Oliveira n.º 12. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.200,00, a partir do exercício corrente.

N.º 23.145-44 — Sociedade União Comercial dos Varejistas Secos e Molhados — Rua Buenos Aires n.º 232. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 105.441.

N.º 22.021-44 — Maria Augusta — Est. das Capoeiras n.º 210. — Imponho ao proprietário do imóvel à Est. das Capoeiras n.º 210, inscrição fiscal 521.135, a multa de Cr\$ 10,80, por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.747-44 — Cândido Pereira de Oliveira — Rua "S" n.º 76. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua "S" n.º 76, inscrição fiscal 870.932, a multa de Cr\$ 10,80, por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.922-44 — Frederico Ferreira Lima — Estr. dos Três Rios n.º 440. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada dos Três Rios n.º 440, inscrição fiscal 881.915, a multa de Cr\$ 20,20, por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.635-44 — Ana Franco Mercadante — Rua Agrícola n.º 6-A. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Agrícola n.º 6-A inscrição fiscal 872.691, a multa de Cr\$ 18,00, por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.049-44 — Ernesto José da Silva — Rua "52" n.º 203. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua "52" n.º 203, inscrição fiscal 871.447, a multa de Cr\$ 18,00, por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 27.525-44 — Ernesto Primo da Costa Pereira — Avenida Presidente Wilson n.º 298, apt.º 1.003. — Inclua-se apt.º 1.003, a partir de setembro de 1944, com o vt de Cr\$ 30.600,00.

N.º 27.516-44 — Ernesto Primo da Costa Pereira — Avenida Presidente Wilson n.º 298, apt.º 1.004. — Inclua-se o apt.º 1.004, a partir de setembro de 1944, com o vt de Cr\$ 30.600,00.

N.º 25.607-44 — Emídio Francisco Machado — Rua Dona Clara n.º 209, casas I, II, III e IV. — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1944, com o vt de Cr\$ 2.160,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.607-44 (ofício 2.236-44) — Emídio Francisco Machado — Rua Dona Clara n.º 209, casa II. — Inclua-se o prédio a partir de abril de 1944, com o vt de Cr\$ 2.160,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.607-44 (ofício 8.576-44) — Emídio Francisco Machado — Rua Dona Clara n.º 209, casa III — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1944, com o vt de Cr\$ 2.160,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.607-44 (ofício 2.237-44) — Emídio Francisco Machado — Rua Dona Clara n.º 209, casa IV — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1944, com o vt de Cr\$ 2.160,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.024-44 — Ferdinando Borrelli — Avenida Teixeira de Castro n.º 218 e outros. — Inclua-se o prédio a partir do exercício de 1944, com o vt de Cr\$ 4.560,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a impor nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 25.024-44 (ofício 13.169-44) — Ferdinando Borrelli — Avenida Teixeira de Castro n.º 222. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1944, com o vt de Cr\$ 4.560,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.024-44 (ofício 11.258) — Ferdinando Borrelli — Avenida Teixeira de Castro n.º 220, casa I. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1944, com o vt de Cr\$ 3.960,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.024-44 (ofício 14.259-43) — Ferdinando Borrelli — Avenida Teixeira de Castro n.º 220, casa II. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1944, com o vt de Cr\$ 3.960,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Apuração de valores locativos, para efeito do disposto no art 3.º, do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43.

Por despachos do Sr. Diretor, de 5 de janeiro de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 14.829-43 — Rua Ipuêra n.º 551 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.468-44 — Rua Itabaiana n.º 137 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 86.400,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101 .....	7.200,00
Apartamento 102 .....	7.200,00
Apartamento 103 .....	7.200,00
Apartamento 104 .....	7.200,00
Apartamento 201 .....	7.200,00
Apartamento 202 .....	7.200,00
Apartamento 203 .....	7.200,00
Apartamento 204 .....	7.200,00
Apartamento 301 .....	7.200,00
Apartamento 302 .....	7.200,00
Apartamento 303 .....	7.200,00
Apartamento 304 .....	7.200,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.251-44 — Estrada da Gávea n.º 1.262 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 48.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.839-44 — Avenida Lineu de Paula Machado n.º 15 e Avenida Epitácio Pessoa número 2.320 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 62.640,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54,

letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.888-44 — Avenida Delfim Moreira número 200, casa XII. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 13.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.895-44 — Rua Santa Odília n.º 174 — Realengo — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.410,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.907-44 — Estrada do Portela n.º 122, apartamento 201 e outros — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 27.600,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
N.º 122, apartamento 201 .....	6.000,00
N.º 122, apartamento 202 .....	6.000,00
N.º 122-A, loja .....	7.200,00
N.º 122-B, loja .....	8.400,00
	<hr/>
	27.600,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.908-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa I — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.909-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa II — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.910-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa IV — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.911-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa IV — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.912-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa V — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54,

tra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.913-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa VI — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.000,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.914-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa VII — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.000,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.915-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa VIII — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.000,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.916-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa IX — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.000,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.917-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa X — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.000,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.918-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa XI — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.000,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.919-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa XII — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.000,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.920-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa XIII — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.000,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.921-44 — Estrada do Portela n.º 118, casa XIV — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.000,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.924-44 — Estrada do Portela n.º 114, apartamentos 201, 202, 114-A e 114-B — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 27.600,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
N.º 114, apartamento 201 ....	6.000,00
N.º 114, apartamento 202 .....	6.000,00
N.º 114-A, loja .....	7.200,00
N.º 114-B, loja .....	8.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.957-44 — Rua Marechal Marquês Pôrto n.º 27, apartamentos 101-2 e 201-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 59.040,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101 .....	9.600,00
Apartamento 102 .....	9.600,00
Apartamento 201 .....	9.600,00
Apartamento 202 .....	9.600,00
Apartamento 301 .....	9.600,00
Apartamento 302 .....	9.600,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.969-44 — Rua Alexandre Ferreira número 130, casa XIII — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 12.480,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.976-44 — Rua Silva Xavier n.º 162, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.977-44 — Rua Violante n.º 30 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 17.984-44 — Rua Dagmar da Fonseca n.º 181 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

Apuração de valores locativos, para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 5 de janeiro de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

Processos:

N.º 4-45 — Rua Jardim Botânico n.º 418. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 27.000,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

tigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 172-45 — Rua Macapuri n.º 128 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 175-45 — Rua Felisbello Freire n.º 100, apartamentos 101, 102 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.880,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101 .....	4.440,00
Apartamento 102 .....	4.440,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

N.º 176-45 — Rua Delfina Enes n.º 72 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.210,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao R. I.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor de 5 de janeiro de 1945, foram retificados, a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

RUA SOUSA DANTAS — C.L. 8.211:

Insc. 859.491 — Leopoldina Tavares Portocarrero — Cr\$ 65.000,00.

RUA TENENTE VILAS BOAS — C. L. 8.259:

Insc. 811.815 — Rute Brotas de Araújo — Cr\$ 67.000,00.

RUA TEODORO DA SILVA — C.L. 8.260:

Insc. 819.622 — Banco Nacional Ultramarino — Cr\$ 41.000,00.

Insc. 819.625 — Banco Nacional Ultramarino — Cr\$ 45.500,00.

Insc. 819.651 — José Camardella — Cr\$ 58.000,00.

Insc. 819.657 — Tales José da Costa — Cr\$ 60.500,00.

Insc. 819.658 — Mari Purcell Carneiro — Cr\$ 87.500,00.

Insc. 820.986 — Mário Antônio Greca e outro — Cr\$ 53.500,00.

Insc. 866.022 — André Murad e Antônio Miguel Aoun — Cr\$ 59.000,00.

Insc. 866.023 — André Murad e Antônio Miguel Aoun — Cr\$ 80.500,00.

RUA TEREZOPOLIS — C.L. 8.267:

Insc. 808.353 — Tomás Waddell — Cr\$ 69.500,00.

AVENIDA TRAPICHEIRO — C.L. 8.282:

Insc. 830.175 — Samuel Ari Fridman — Cr\$ 107.000,00.

RUA TERESOPOLIS — C.L. 8.267:

Insc. 892.554 — João de Albuquerque Seabra — Cr\$ 104.000,00.

TRAVESSA UMBELINA — C. L. 8.297:  
 Insc. 801.450 — Rosa de Godoy Canço de Argaes — Cr\$ 616.000,00.  
 Insc. 881.662 — José da Silva Couto e outros — Cr\$ 793.000,00.  
 Insc. 887.783 — Renato da Rocha Miranda — Cr\$ 1.320.000,00.

RUA VIDAL DE NEGREIROS — C. L. 8.330:  
 Insc. 805.635 — Adelino Cabral — Cr\$ 25.000,00.  
 Insc. 805.639 — Precioso Riente Nicola — Cr\$ 47.500,00.

ESTRADA VIDIGAL — C. L. 8.331:  
 Insc. 812.199 — Edmundo de Miranda Jordão — Cr\$ 17.000,00.  
 Insc. 812.217 — Ema Aklert — Cr\$ 17.000,00.  
 Insc. 812.218 — Ema Aklert — Cr\$ 17.000,00.  
 Insc. 812.782 — Edgar de Azevedo — Cr\$ 17.000,00.  
 Insc. 819.884 — Ilka dos Santos Lemos — Cr\$ 17.000,00.  
 Insc. 819.885 — Delfim de Almeida — Cr\$ 17.000,00.  
 Insc. 888.974 — Kurt Urban — Cr\$ 31.000,00.

RUA VINTE E QUATRO DE MAIO — C. L. 8.347:  
 Insc. 818.917 — Amorim Godinho de Almeida — Cr\$ 129.000,00.  
 Insc. 858.837 — Lelia Figner — Cr\$ 271.000,00.

RUA VISCONDE DE FIGUEIREDO — C. L. 8.361:  
 Insc. 111.421 — Mário da Silva Celestino — Cr\$ 188.000,00.

RUA VISTA ALEGRE — C. L. 8.374:  
 Insc. 120.588 — Alice Lamberti — Cr\$ 21.000,00.  
 Insc. 120.589 — Beatriz Lamberti — Cr\$ 21.000,00.  
 Insc. 120.590 — Eliza Saroldi Lamberti — Cr\$ 21.000,00.  
 Insc. 120.591 — Alice Lamberti — Cr\$ 21.000,00.  
 Insc. 120.592 — Elisa Saroldi Lamberti — Cr\$ 21.000,00.  
 Insc. 120.593 — Beatriz Lamberti — Cr\$ 21.000,00.

TRAVESSA VISTA ALEGRE — C. L. 8.375:  
 Insc. 808.245 — Augusto Pinto Vieira — Cr\$ 14.500,00.  
 Insc. 808.297 — José Lopes de Oliveira Lirio (esp.) — Cr\$ 25.500,00.  
 Insc. 853.415 — Antônio Pinto Leal — Cr\$ 18.000,00.  
 Insc. 856.169 — Generosa de Lima Rodrigues — Cr\$ 25.500,00.

RUA XAVIER LEAL — C. L. 8.392:  
 Insc. 807.709 — Miguel João Oakim — Cr\$ 377.000,00.

RUA DIAMANTINA — C. L. 8.405:  
 Insc. 854.560 — José Figueiredo Pascoal — Cr\$ 211.000,00.  
 Insc. 854.561 — José Figueiredo Pascoal — Cr\$ 212.000,00.  
 Insc. 854.562 — Assis Scaffa — Cr\$ 186.000,00.

RUA TRÊS — C. L. 8.503:  
 Insc. 809.072 — Manuel do Nascimento — Cr\$ 3.700,00.  
 Insc. 847.438 — Antônio Joaquim da Costa — Cr\$ 6.084,00.

Insc. 856.393 — Joaquim Fernandes — Cr\$ 4.900,00.

RUA ARABUTA — C. L. 8.636:  
 Insc. 893.764 — Jovelino José Ribeiro — Cr\$ 10.500,00.  
 Insc. 893.765 — Jovelino José Ribeiro — Cr\$ 10.000,00.  
 Insc. 893.766 — Jovelino José Ribeiro — Cr\$ 10.000,00.  
 Insc. 893.767 — Jovelino José Ribeiro — Cr\$ 10.000,00.

RUA I — C. L. 8.501:  
 Insc. 808.536 — Erika Hupfeld — Cr\$ 10.000,00.  
 Insc. 852.495 — Vitorina Maria da Conceição — Cr\$ 3.500,00.  
 Insc. 854.490 — Otaviano Francisco de Sousa — Cr\$ 3.600,00.  
 Insc. 879.526 — João Bernardo Paredes Júnior — Cr\$ 3.800,00.

RUA CONDE AFONSO CELSO — C. L. 8.542:  
 Insc. 853.427 — Hugo Jaime Rute e Almira Otati Pelingeiro — Cr\$ 230.000,00.  
 Insc. 853.455 — Zeneida Mota Brasil — Cr\$ 226.000,00.  
 Insc. 853.753 — Sebastião Martinez — Cr\$ 241.000,00.

RUA CONDE AFONSO CELSO — C. L. 8.542:  
 Insc. 854.612 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 218.000,00.  
 N.º 854.616 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 192.000,00.  
 Insc. 854.623 — José da Costa Cruz — Cr\$ 238.000,00.

PRAÇA PIO ONZE — C. L. 8.544:  
 Insc. 854.640 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 264.000,00.  
 Insc. 854.643 — Paulo César de Andrade — Cr\$ 250.000,00.  
 Insc. 854.644 — Paulo César de Andrade — Cr\$ 127.000,00.  
 Insc. 854.645 — Paulo César de Andrade — Cr\$ 128.000,00.  
 Insc. 854.649 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 150.000,00.  
 Insc. 854.650 — Sílvia Moreira de Matos — Cr\$ 250.000,00.  
 Insc. 854.651 — Sílvia Moreira de Matos — Cr\$ 254.000,00.  
 Insc. 854.652 — Maria Cândida de Sousa — Cr\$ 281.000,00.  
 Insc. 854.653 — Frederico de Castelo Branco Clark — Cr\$ 254.000,00.  
 Insc. 854.654 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 259.000,00.

RUA BENJAMIN BATISTA — C. L. 8.563:  
 Insc. 854.655 — Deolinda dos Santos Araújo e outra — Cr\$ 182.000,00.  
 Insc. 854.656 — Leticia de Araújo Leite — Cr\$ 182.000,00.  
 Insc. 854.657 — Guilherme Luís de Alessandro — Cr\$ 182.000,00.  
 Insc. 854.659 — Eduardo Pereira Carneiro — Cr\$ 220.000,00.  
 Insc. 854.685 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 289.000,00.  
 Insc. 854.686 — Sebastião Mota Ribeiro de Vasconcelos — Cr\$ 202.000,00.  
 Insc. 854.689 — Romeu de Sá Freire — Cr\$ 313.000,00.  
 Insc. 854.690 — José Sportelli — Cr\$ 198.000,00.  
 Insc. 854.691 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 269.000,00.  
 Insc. 854.692 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 283.000,00.  
 Insc. 854.93 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 182.000,00.

Insc. 854.694 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 186.000,00.  
 Insc. 854.695 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 280.000,00.  
 Insc. 854.696 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 276.000,00.  
 Insc. 854.697 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 195.000,00.  
 Insc. 854.698 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 180.000,00.  
 Insc. 854.699 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 184.000,00.  
 Insc. 854.700 — Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho Filho — Cr\$ 187.000,00.  
 Insc. 854.702 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 504.000,00.  
 Insc. 854.703 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 263.000,00.  
 Insc. 854.704 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 169.000,00.

RUA ABADÉ RAMOS — C. L. 8.566:  
 Insc. 854.725 — Roberto Cabot — Cr\$ 110.000,00.  
 Insc. 854.728 — José Alexandre Teixeira de Melo — Cr\$ 130.000,00.  
 Insc. 854.730 — João Sílvia Bastos — Cr\$ 114.000,00.  
 Insc. 854.731 — Dulce Borges — Cr\$ 114.000,00.  
 Insc. 854.732 — Leonardo Pinto da Costa Monteiro — Cr\$ 237.000,00.  
 Insc. 854.733 — Elena Zoni — Cr\$ .....  
 Insc. 854.734 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 118.000,00.  
 Insc. 854.735 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 118.000,00.  
 Insc. 854.736 — Jaime Lino da Cunha S. Mayor — Cr\$ 115.000,00.  
 Insc. 854.739 — Ari Marques Lôbo — Cr\$ 111.000,00.  
 Insc. 854.740 — Otávio Barbosa de Sousa — Cr\$ 107.000,00.

RUA IRIS — C. L. 8.425:  
 Insc. 854.582 — Antônio Faustino Nascimento e outros — Cr\$ 168.000,00.  
 Insc. 854.583 — Roberto Teixeira Boavista — Cr\$ 158.000,00.  
 Insc. 854.584 — Roberto Teixeira Boavista — Cr\$ 141.000,00.  
 Insc. 854.585 — Roberto Teixeira Boavista — Cr\$ 134.000,00.  
 Insc. 854.586 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 136.000,00.  
 Insc. 854.587 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 131.000,00.  
 Insc. 854.588 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 245.000,00.  
 Insc. 854.589 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 89.000,00.  
 Insc. 854.590 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 82.500,00.  
 Insc. 854.591 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 56.500,00.  
 Insc. 854.592 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 56.500,00.  
 Insc. 854.593 — Antônio Faustino Nascimento e outro — Cr\$ 92.500,00.  
 Insc. 854.594 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 46.500,00.  
 Insc. 854.595 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 46.500,00.  
 Insc. 854.596 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 46.500,00.  
 Insc. 854.597 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 46.500,00.  
 Insc. 854.598 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 46.500,00.  
 Insc. 854.599 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 48.000,00.  
 Insc. 854.600 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 46.500,00.  
 Insc. 854.601 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Cr\$ 42.600,00.  
 Insc. 854.602 — Antônio Faustino Nascimento — Cr\$ 71.000,00.  
 Insc. 854.603 — Antônio Faustino Nascimento — Cr\$ 42.500,00.

Inscr. 854.604 — José Magalhães Rebêlo — Cr\$ 64.500,00.  
 Inscr. 854.605 — José Magalhães Rebêlo — Cr\$ 64.500,00.  
 Inscr. 854.607 — José Magalhães Rebêlo — Cr. 42.500,00.  
 Inscr. 854.608 — Alfredo Otávio de Mavignier — Cr\$ 42.500,00.  
 Inscr. 854.609 — Célia Ponce de Mavignier — Cr\$ 42.500,00.  
 Inscr. 854.610 — Carlos Antônio de Sousa — Cr\$ 46.500,00.  
 Inscr. 854.611 — Carlos Antônio de Sousa — Cr\$ 47.000,00.

**AV. VISCONDE DE ALBUQUERQUE — C. L. 8.356:**

Inscr. 813.513 — Argemiro de Hungria Silva Machado — Cr\$ 259.000,00.  
 Inscr. 813.517 — Lineu de Paula Machado — Cr\$ 2.040.000,00.  
 Inscr. 813.613 — Nagib Maluf — Cr\$... 898.000,00.  
 Inscr. 852.178 — Berta Paula Adeline Bühren — Cr\$ 264.000,00.  
 Inscr. 852.266 — Argemiro de Hungria da Silva Machado — Cr\$ 1.081.000,00.  
 Inscr. 859.571 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 352.000,00.  
 Inscr. 859.572 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 246.000,00.  
 Inscr. 859.573 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 246.000,00.  
 Inscr. 859.574 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 381.000,00.  
 Inscr. 859.596 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 632.000,00.  
 Inscr. 859.597 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 300.000,00.  
 Inscr. 859.598 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 240.000,00.  
 Inscr. 859.599 — Osvaldo Gomes de Matos — Cr\$ 240.000,00.  
 Inscr. 859.947 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 387.000,00.  
 Inscr. 859.948 — Cia. de Terrenos Ltda. — Cr\$ 436.000,00.  
 Inscr. 859.949 — Leon Marcel Jean Gallet — Cr\$ 404.000,00.  
 Inscr. 862.063 — José Cesário de Faria Alvim Filho — Cr\$ 3.014.000,00.  
 Inscr. 862.065 — Joana Cavalcanti de Albuquerque F. de Melo — Cr\$ 12.000.000,00.  
 Inscr. 862.667 — Tito Lívio Carnasciali — Cr\$ 370.000,00.  
 Inscr. 862.669 — Maria Emília Fleury C. Albuquerque e outra — Cr\$ 410.000,00.  
 Inscr. 862.672 — Marai Emília Fleury C. Albuquerque e outra — Cr\$ 479.000,00.  
 Inscr. 862.673 — Maria José Rocha M. C. Marede — Cr\$ 382.000,00.  
 Inscr. 862.674 — Maria Emília Fleury C. Albuquerque e outra — Cr\$ 410.000,00.  
 Inscr. 862.675 — Hermann Sthamer — Cr\$ 431.000,00.  
 Inscr. 862.676 — Carlos Alves de Sousa Filho — Cr\$ 431.000,00.  
 Inscr. 862.677 — Carlos Alves de Sousa Filho — Cr\$ 410.000,00.  
 Inscr. 862.678 — Alice e Elisa Pereira Teixeira — Cr\$ 431.000,00.  
 Inscr. 852.679 — Alvaro Rebêlo d'Oliveira — Cr\$ 410.000,00.  
 Inscr. 862.680 — Richard Bamberger — Cr\$ 431.000,00.  
 Inscr. 862.682 — Maria Emília Fleury C. Albuquerque e outra — Cr\$ 431.000,00.  
 Inscr. 862.683 — Maria Emília Fleury C. Albuquerque e outra — Cr\$ 365.000,00.  
 Inscr. 862.685 — Agostinho Acioli de Sá — Cr\$ 515.000,00.  
 Inscr. 862.686 — Paulo Ferreira Santos e outra — Cr\$ 303.000,00.  
 Inscr. 862.688 — Fernando de Lacerda Araújo — Cr\$ 294.000,00.  
 Inscr. 862.692 — Maria Emília Fleury C. Albuquerque e outra — Cr\$ 392.000,00.  
 Inscr. 862.693 — Maria Emília Fleury C. Albuquerque e outra — Cr\$ 294.000,00.  
 Inscr. 862.694 — Maria Emília Fleury C. Albuquerque e outra — Cr\$ 294.000,00.  
 Inscr. 862.695 — Maria Emília Fleury C. Albuquerque e outra — Cr\$ 294.000,00.

Inscr. 862.696 — Maria Emília Fleury C. Albuquerque e outra — Cr\$ 752.000,00.  
 Inscr. 862.846 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — 419.000,00.  
 Inscr. 862.847 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — 444.000,00.  
 Inscr. 862.848 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 476.000,00.  
 Inscr. 862.849 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 239.000,00.  
 Inscr. 862.850 — Alberto Regis Conteville — Cr\$ 267.000,00.  
 Inscr. 862.852 — Mário Leão Ludolf — Cr\$ 267.000,00.  
 Inscr. 862.853 — Adelaide Leão Ludolf — Cr\$ 273.000,00.  
 Inscr. 862.854 — José Augusto de Miranda Ludolf — Cr\$ 273.000,00.  
 Inscr. 862.856 — Artur Martins Sampaio — Cr\$ 273.000,00.  
 Inscr. 862.857 — Rui da Fonseca Saraiva — Cr\$ 636.000,00.  
 Inscr. 862.858 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 481.000,00.  
 Inscr. 862.860 — José Quixada Aragão — Cr\$ 240.000,00.  
 Inscr. 862.861 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 300.000,00.  
 Inscr. 862.862 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 300.000,00.  
 Inscr. 862.863 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 300.000,00.  
 Inscr. 862.864 — Olavo Canavarro Pereira Ltda. — Cr\$ 300.000,00.  
 Inscr. 862.865 — Olavo Canavarro Pereira — Cr\$ 376.000,00.  
 Inscr. 862.866 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 369.000,00.  
 Inscr. 862.867 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 367.000,00.  
 Inscr. 862.868 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 368.000,00.  
 Inscr. 862.869 — Cia. Imobiliária Paisandu S. A. — Cr\$ 376.000,00.  
 Inscr. 862.870 — Cia. Imobiliária Paisandu S. A. — Cr\$ 391.000,00.  
 Inscr. 862.871 — Sarah Judith de Moura Magalhães Boettcher — Cr\$ 240.000,00.  
 Inscr. 862.872 — Sarah Judith de Moura M. Boettcher — Cr\$ 332.000,00.  
 Inscr. 865.334 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 509.000,00.  
 Inscr. 865.335 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 296.000,00.  
 Inscr. 865.336 — Eurico Correia Saigado — Cr\$ 296.000,00.  
 Inscr. 865.337 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — 333.000,00.  
 Inscr. 865.338 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 328.000,00.  
 Inscr. 865.339 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 308.000,00.  
 Inscr. 865.340 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — 250.000,00.  
 Inscr. 865.341 — Jules Verelst — Cr\$... 484.000,00.  
 Inscr. 875.468 — Paulo Lemann — Cr\$... 259.000,00.  
 Inscr. 887.602 — Carlos Martins Thompson Flores — Cr\$ 473.000,00.  
 Inscr. 889.894 — Pedro Américo Werneck — Cr\$ 360.000,00.  
 Inscr. 892.103 — José Cesário de Faria Alvim Filho — Cr\$ 263.000,00.  
 Inscr. 894.819 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — 340.000,00.  
 Inscr. 894.820 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — 437.000,00.  
 Inscr. 894.823 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 479.000,00.  
 Inscr. 894.824 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 325.000,00.

**Serviço de Vistoria Fiscal**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Expediente do dia 5 de janeiro de 1945

**Processos:**

N.º 27.751-44 — Manuel Salino, Rua Estância n.º 94. — Junte o título pelo qual está adquirindo o terreno (Manuel Salino).  
 N.º 20.077-44 — Arlindo de Faria Gonçalves e outros, Rua Campos da Paz n.º 116. — Prove

que o ex-proprietário residia no prédio em dezembro de 1941.

N.º 3.789-44 — Isaura Parente de Melo, Rua Visconde de Pirajá n.º 547. — Apresente uma ficha de inscrição para todo o prédio.

N.º 24.581-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, Rua General Urquiza número 164. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 26.359-44 — João Ladeira Martins, Rua Goiás n.º 1.254. — Junte documento comprobatório da renda de dezembro de 1941.

N.º 20.779-42 — José Basílio de Oliveira, Rua Benjamin Constant n.º 14, apt. 205. — Cumpra a exigência de 29-6-43, provando o direito de dispor.

N.º 47.530-42 — Joaquim Carvalho, Rua Carneiro da Rocha n.º 18-B. — Cumpra a exigência de 5-10-43 de que já tomou conhecimento.

N.º 5.694-44 — Braz de Biase, Rua Angelo Bittencourt n.º 100, apts. 101 e outros — Apresente ficha de inscrição em que figura o prédio 98 e 100 em substituição as anteriormente apresentadas.

N.º 20.717-44 — Antônio Pereira Martins de Almeida, Rua Elvira Fonseca n.º 32. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 7.368-44 — Lúcia Salembier Moreira, Rua Laura de Araújo n.º 37. — Apresente ficha de inscrição territorial.

**Sector de Guias de Transmissão de Propriedades**

S. G. T

Expediente do dia 5 de janeiro de 1945

**EXIGENCIA DO SR. CHEFE**

Guias remetidas ao D.R.D. para avaliação.

N.º 20.296-44 — Rua José Borges. — Pague os débitos de 1937 a 1943 da inscrição número 894.266.

N.º 20.312-44 — Caminho dos Cachorros. — Pague os débitos de 1942 a 1944 da inscrição n.º 853.776.

N.º 20.313-44 — Caminho dos Cachorros. — Pague os débitos de 1942 a 1944 da inscrição n.º 816.964.

N.º 20.316-44 — Rua Ubatuba. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 828.396.

N.º 20.318-44 — Praça Abruços. — Pague os débitos de 1941 a 1944 da inscrição número 866.314.

N.º 20.416-44 — Rua Uruguaí n.º 461. — Pague os débitos de 1939 e 1944 da inscrição n.º 142.895.

N.º 20.421-44 — Rua Barcelona. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 801.361.

N.º 20.442-44 — Rua Arapá. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 897.634.

N.º 20.443-44 — Rua Arapá. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 897.631.

N.º 20.444-44 — Rua Arapá. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 897.632.

N.º 20.444-44 — Rua Arapá. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 897.633.

N.º 20.445-44 — Rua Arapá. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 897.632.

N.º 20.479-44 — Rua dos Andradas número 124. — Pague os débitos de 1943 e 1944.

N.º 20.455-44 — Rua Maués n.º 31. — Pague o débito da 1944 (6 duodécimos) da inscrição n.º 855.999.

N.º 20.500-44 — Rua Zeferino de Assis número 46. — Pague o débito de 1944 e transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 20.503-44 — Avenida Suburbana número 9.230. — Pague o débito de diferença relativo ao exercício de 1944 da inscrição número 222.099.

N.º 20.504-44 — Avenida Suburbana número 9.226. — Pague o débito de diferença relativo ao exercício de 1944 da inscrição número 222.504.

N.º 20.521-44 — Rua Frei Caneca n.º 271. — Pague o débito de 1944 da inscrição número 116.775.

N.º 20.351-44 — Rua Drummond n.º 33. — Pague o débito de multa de 1944 da inscrição n.º 519.747.

N.º 19.935-44 — Rua Vasco da Gama. — Pague os débitos de 1941-44.

N.º 20.109-44 — Rua Coronel Tamarindo. — Pague o débito de 1944.

N.º 20.324-44 — 20.325-44 — Rua Ituverava. — Promova o desdobramento de acordo com o P.A. n.º 9.614 e a transferência para o nome do transmitente.

N.º 20.203-44 — Rua Figueiredo Magalhães. — Promova a mudança de taxaço de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 157, a transferência para o nome da Cia. transmissente e pague o débito de 1944 da inscrição n.º 116.095.

N.º 20.204-44 — Rua Figueiredo Magalhães. — Promova a mudança de taxaço de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 157, a transferência para o nome da Soc. transmissente e pague o débito de 1944 da inscrição número 116.095.

N.º 20.372 — 20.373-44 — Rua Paes do Siqueira. — Pague 2 duodécimos de 1944.

N.º 20.301-44 — Rua Araxá. — Pague 3 duodécimos de 1944.

N.º 20.354-44 — Estrada de Guaratiba. — Pague os débitos de 1942-44 e promova, neste Departamento a retificação da localização do terreno.

N.º 20.371-44 — Rua Ituverava. — Promova o desdobramento de acordo com o P.A. n.º 9.614 e a transferência para o nome do transmitente.

N.º 20.387-44 — Estrada do Mato Alto — Pague o débito de 1942 e esclareça quanto a benfeitoria.

N.º 20.512-44 — Rua Padre Miguelino número 7 — Apresente comprovante do 1.º semestre de 1934, 2.º semestre de 1935, pague os débitos dos exercícios de 1940 a 1944 e promova a transferência para os nomes dos transmitentes.

N.º 20.447-44 — Avenida Suburbana número 10.432. — Promova a retificação da metragem e a transferência para os nomes dos transmitentes.

Guias retiradas no S. G. T.:

N.º 18.609-44 — R. Jaurité — Satisfaça a exigência de 4-12-44, promovendo a transferência para o nome do espólio transmitente.

N.º 16.878-44 — R. Bráulio Cordeiro. — Satisfaça a exigência de 17-11-44.

N.º 14.833-44 — Estrada Vicente de Carvalho, 494. — Satisfaça a exigência de 3-10-44, promovendo a inscrição do prédio objeto da transação.

N.º 17.784-44 — R. Oliveira Melo, 138. — Satisfaça a exigência de 25-11-44.

N.º 18.001-44 — R. Piraquára, lt. 47. — Pague o débito de 1943 da inscrição 886.447.

N.º 18.002-44 — R. Piraquára, lt. 48. — Pague o débito de 1943, da inscrição 886.448.

N.º 18.175-44 — Av. N. S. de Fátima. — Satisfaça a exigência de 27-11-44.

N.º 18.875-44 — R. Adelaide n.º 67. — Pague os débitos de 1943 e 1944 da inscrição 444.182.

N.º 18.995-44 — R. Joaquim Rodrigues, 148. — Satisfaça a exigência de 9-12-44.

N.º 18.636-44 — R. Azevedo Lima, 265. — Satisfaça a exigência de 5-12-44.

N.º 18.895-44 — R. Arapogi, 634. — Satisfaça a exigência de 11-12-44.

N.º 18.925-44 — R. Luiz Câmara. — Pague os débitos de 1941 e 1943 da inscrição 868.920.

N.º 19.065-44 — R. Senador Furtado, 140. — Satisfaça a exigência de 11-12-44.

N.º 19.150-44 — R. Miguel Lemos, 21, apt. 602. — Satisfaça a exigência de 9-12-44.

N.º 19.179-44 — R. Cruz e Sousa n.º 612. — Satisfaça a exigência de 9-12-44.

Processo n.º 27.914-44 — R. Lambari, lt. 68. — Satisfaça a exigência de 18-11-41, declarando qual o n.º da inscrição territorial.

N.º 11.355-44 — R. Olga n.º 95. — Pague os débitos de 1942 e o de 1944 relativo à multa.

N.º 5.031-43 — R. Um s/n. — Pague os débitos dos exercícios de 1943 e 1944, relativo à inscrição n.º 836.046 C. L. 4.199.

N.º 9.628-44 — R. Conde de Bonfim. — Satisfaça a exigência de 22-8-44.

## Comissão de Instrução de Processos

### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 7 de janeiro de 1945

N.º 24.021-45 — Joaquim Leandro da Mota — Rua Iriguati, lote n.º 238, onde existe o n.º 297. — Prove o direito de disposto da "benfeitoria".

N.º 25.736-45 — Maria Eleutéria de Sousa Enes da Silva — Rua Enes Filho, entre os números 271 e 285. — Junte título de propriedade.

N.º 26.775-45 — Pedro de Lamare São Paulo — Rua Ubaldino do Amaral n.º 34 e outros. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 27.310-45 — Juraci da Silveira Marques — Rua Salvador Pires n.º 1-53, casas 2 e 3. — Retifique-se o documento quanto ao nome de um dos titulares.

N.º 29.295-45 — Mário Reis Martins — Rua Cabo Reis n.º 15. — Junte título de propriedade.

N.º 28.378-45 — Heinz Wolfgang Kamnitzer — Rua Augusta n.º 81. — Transfira-se a inscrição n.º 109.457 para os nomes de Heinz Wolfgang Kamnitzer, ½, e Elfried Kamnitzer, ½, caso não haja débito, com a cláusula de incapacidade e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 25.274-45 — Esperança Fernandes Costa — Travessa Santa Teresinha n.º 10. — Transfira-se a inscrição n.º 856.049 para o nome de Esperança Fernandes da Costa, caso não haja débito, na proporção de 1/4 parte e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 26.173-45 — Emília das Dóres Vasques — Rua Monteiro da Luz n.º 25 e outro. — Transfiram-se as inscrições n.ºs 125.123 e 891.530 para o nome de Emília das Dóres Vasques, caso não haja débito.

N.º 27.605-45 — Elisa Oliva — Rua Felipe Cardoso n.º 49. — Transfira-se a inscrição n.º 434.161 para o nome de Elisa Oliva, caso não haja débito, na proporção de 3/5.

N.º 24.770-45 — Bartolomeu Maurício Vanderlei — Rua Sousa Cerqueira n.º 27. — Transfira-se a inscrição n.º 879.019 para o nome de Bartolomeu Maurício Vanderlei, caso não haja débito.

N.º 27.301-45 — Antônio Pagnotto — Avenida Automóvel Clube, lote n.º 3, da quadra 20. — Transfira-se a inscrição n.º 896.913 para o nome de Antônio Pagnotto, caso não haja débito.

N.º 28.339-45 — eBátriz dos Santos Paula — Rua Cardoso Martins n.º 82. — Retifique-se a inscrição n.º 226.431 para o nome de Beatriz dos Santos Paula.

N.º 256.990-45 — Augusto Bardalo Cristão — Rua Guaíba, lote n.º 13. — Transfira-se a inscrição n.º 861.399, para o nome de Augusto Bardalo Cristão, caso não haja débito.

N.º 28.601-45 — José Francisco Pinto da Silva — Rua Acapu s/n.º, lote n.º 65, quadra 21. — Transfira-se a inscrição n.º 898.237 para o nome de José Francisco Pinto da Silva, caso não haja débito.

N.º 00.587-45 — Monsenhor Isauro de Araújo Medeiros — Rua General Labaut número 23. — Transfira-se a inscrição n.º 508.407 para o nome de Monsenhor Isauro de Araújo Medeiros, caso não haja débito, anotando-se a transferência anterior, na forma proposta.

N.º 19.323-45 — Cia. Progresso Industrial — Rua Bangú, lote, quadra 103. — Aguarde-se por 30 dias.

N.º 27.920-45 — Ahmad Abdo El Cader — Rua Luíza Fortuna n.º 15. — Transfira-se a inscrição n.º 410.491 para o nome de Ahmad Abdo El Cader, caso não haja débito. Anote-se, em seguida, ao D. C. F., de ordem superior.

N.º 16.32845 — Ernst Paul Bhering — Rua Ubiratan, lote n.º 1.220. — Transfira-se a inscrição n.º 857.911 para o nome de Ernst Paul Bhering, caso não haja débito.

N.º 28.837-45 — Maria Dantas Lobo — Rua Ceres. — Aguarde-se o título de propriedade, devidamente retificado.

N.º 28.659-45 — Nilton Teixeira de Andrade — Rua Delfim Carlos n.º 28. — Junte documento que prove a maioria.

N.º 28.314-45 — Andreza Maria de Sousa — Rua Maximino Maciel n.º 24. — Transfira-se a inscrição n.º 449.251 para o nome de Andreza Maria de Sousa, caso não haja débitos.

N.º 21.737-45 — Acácio Martins Braz — Rua Oliveira Melo s/n.º — Compareça o interessado com os talões de quitação do imóvel.

N.º 27.811-45 — José Ferreira Martinho — Rua Vinte e Três n.º 23. — Transfira-se a inscrição n.º 447.109 para o nome de José Ferreira Martinho, caso não haja débito.

N.º 28.714-45 — Sebastião Moura e Albuquerque — Rua São Francisco Xavier número 485. — Transfira-se a inscrição número 204.720 para o nome de Sebastião Moura, Albuquerque, caso não haja débito.

N.º 28.804-45 — Mateus & Guimarães Ltda — Rua Francisco Eugênio número 200. — Transfira-se a inscrição n.º 104.860 para o nome de Mateus Guimarães Lett, caso não haja débito.

N.º 28.737-45 — Eljasz Glassman — Rua São Diniz n.º 10. — Transfira-se a inscrição n.º 115.479 para o nome de Eljasz Glassman, caso não haja débito.

N.º 28.789-45 — Julieta de Oliveira Tarré — Rua Aristides Lobo n.º 108. — Transfira-se a inscrição n.º 120.331 para o nome de Julieta de Oliveira Tarré, caso não haja débito.

N.º 20.064-45 — Belmiro Francisco Duarte — Rua Aquidaban n.º 21. — Transfira-se a inscrição n.º 211.380 para o nome de Belmiro Francisco Duarte, caso não haja débito.

N.º 28.907-45 — Leandro Maynard Maciel — Rua Cinco de Julho n.º 152. — Transfira-se a inscrição n.º 312.145 para o nome de Leandro Maynard Maciel, caso não haja débito.

N.º 28.452-45 — Anísio Moreira Alves — Rua General Artigas n.º 110. — Transfira-se a inscrição n.º 852.323 para o nome de Anísio Moreira Alves, caso não haja débito.

N.º 28.463-45 — Augusto Fonseca Brito — Rua Frei Pinto n.º 81. — Transfira-se a inscrição n.º 319.101, para o nome de Augusto Fonseca Brito, caso não haja débito.

## Departamento de Rendas Diversas

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 2.949-43 — Amélia da Conceição Soares — Rua Aquiri, lote 87 — Revalido o despacho de 1-10-1943, após quitação de 1944, no DRI.

N.º 4.244-44 — Construtora Brandão S. A. — Rua Domingos Ferreira, 104 (prédio e terreno). — Cobre-se, retificando a guia, após quitação de 1944, no DRI.

N.º 6.345-44 — Sérgio Sales Rosa — Rua Projatada B, lote 125. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 7.774-44 — Milton de Holanda Maia — Rua Domingos Ferreira, 236. — Idem.

N.º 10.350-44 — Augusto da Silva Moreira Filho — Rua Vaz Toledo, 487. — Idem.

N.º 14.882-43 — Odemar Pereira da Rocha — Rua Visconde de Itabaiana. — Revalido despacho de 18-11-1943, após quitação de 1944, no DRI.

N.º 18.687-44 — Amanuel Rafael Gaetler e sua mulher — Rua General Roca. — Certifique-se.

N.º 17.248-43 — Pedro Pereira Lopes — Rua Firmino Gameleira, 275. — Restitua-se mediante recibo.

## Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 6 de janeiro de 1945

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 10.918-44 — Hélio Amado — Avenida N. S. de Copacabana, (1-24 do ter.). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.750,00 e o de cessão da promessa de

venda quanto à 1.ª, sobre Cr\$ 15.000,00, e quanto à 2.ª, sobre Cr\$ 262.600,00, pagando Cr\$ 4,00 de taxa de expediente, retificando a guia e satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.713-44 — Ilka Erica — Rua Taboraci, 665 (préd. e ter.). — Reforma o despacho de 25-11-44, de acôrdo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 45.000,00; e o de doação, de ascendente para descendente sobre Cr\$ 18.990,00, após quitação do DRI quanto a 1944.

N.º 15.948-44 — Horácio Gomes Salvador — Avenida Suburbana, (ter.). — Reforma o despacho de 18-11-44, de acôrdo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se sobre Cr\$ .... 32.000,00.

N.º 16.498-44 — João Angelo Labanca — Rua Faro, 29 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 103.000,00 o imposto de doação, de ascendente para descendente, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 16.499-44 — Cândida Labanca Sampaio — Rua Faro, 25 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00 o imposto de doação, de ascendente para descendente, oficiando-se ao calçamento.

N.º 16.501-44 — Justino Labanca — Rua Faro, 27 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 122.000,00 o imposto de doação, de ascendente para descendente, oficiando-se ao DOB, quanto ao calçamento.

N.º 17.253-44 — Elvira Ferreira Camacho dos Santos — Rua 15, lote 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.108,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.208-44 — Antônio Castelo Branco Clark — Rua São Salvador (1-14 do ter.). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 39.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 18.000,00, este com juros de mora a partir de 1-1-944, satisfeita a exigência do DRI, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 18.209-44 — Alberan dos Santos Messias — Rua São Salvador (1-14 do ter.). — Item.

N.º 18.210-44 — Manuel Moura Monteiro — Rua São Salvador (2-14 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 78.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 78.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 36.990,00, este com juros de mora a contar de 1-1-944, satisfeita a exigência do DRI e oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 18.487-44 — Mário José de Araújo — Estrada do Mato Alto, 1.512 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 18.517-44 — Joaquim de Sousa — Rua João Barbalho, lote 7. — Cobre-se sobre Cr\$ .. 11.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.780-44 — Ana Cherman — Rua Noguchi, 29 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00, após quitação de 1944, do DRI.

N.º 18.857-44 — José Maria da Silva Rosa Júnior — Rua Visconde de São Vicente (terq.). — Cobre-se sobre Cr\$ 24.000,00.

N.º 18.916-44 — Edgard Raja Gabacira — Travessa Umbelina (apart. 402 e 4-158 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.994-44 — Miguel Dei Ricci — Estrada do Quitungo, lote 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.500,00.

N.º 19.018-44 — Avelino de Menezes — Rua Honório, lote 6. — Cobre-se sobre Cr\$ .... 7.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.160-44 — Isabel Olívia Royer — Rua Adalgisa Aleixo, lote 20. — Cobre-se sobre Cr\$ 17.000,00.

N.º 19.033-44 — Severino Georg — Rua da Capela, 133 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.344-44 — Antônio Rodrigues da Silva — Rua Manuel Murtino, 27 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 34.000,00.

N.º 19.358-44 — Carlos José de Freitas — Travessa Descalvado, 41 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.800,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.365-44 — Manuel Eufrásio Gonçalves — Rua Guilhermina, 623 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 56.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.444-44 — Manuel Gomes — Rua José dos Reis, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ .. 10.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 19.485-44 — Bernardino Cerqueira — Rua Barão do Serro Largo, 26 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00.

N.º 19.505-44 — IPA dos Servidores do Estado — Rua Aveiro, 270 (préd. e ter.). — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 38.500,00, fazendo constar da guia de pagamento que os impostos de transmissão deverão ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 38.500,00, em nome do segurado Roberto Conrado Costa, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 6.016, de 1943 (artigo 1, § 2.º e art. 3, § 3.º), após quitação do DRI quanto a 1944.

N.º 19.602-44 — Alice do Carmo Taenem — Rua Aquidaban, 10 (barracões e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 88.000,00.

N.º 19.695-44 — Sebastião Cavalcanti de Albuquerque — Rua Guajaratuba, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 162.000,00.

N.º 19.770-44 — José Carneiro de Medeiros — Rua Pontes Correia (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.774-44 — Olímpio Gomes de Almeida — Rua Ferreira de Sampaio, 50 (préd. e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

### Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente de 6 de janeiro de 1945

Guias em exigência:

N.º 19.389-44 — Antônio de Sousa Moreira. — Declare o valor da cessão e apresente o respectivo documento.

### Serviço de Correspondência

3 — R. D

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente de 6 de janeiro de 1945

N.º Réplica s-n.º — Aparício Torres Lima — Rua Álvaro Ramos n.º 229. — Compareça para esclarecimentos.

### Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 6 de janeiro de 1945

Proc. n.º 25.667-44 — Nelson Santos e outros.

Proc. n.º 26.193-44 — Alberto Faria Pinto — 29.573-44 — Júlia Gentil Pinto — Cobre-se.

Proc. n.º 41.120-44 — Maria Luiza M. Gordilho — Nada há que deferir.

Proc. n.º 41.428-44 — Roberto B. Teixeira — Deferido a partir de 15 do corrente.

Proc. n.º 31.194-44 — Cia. Monte Predial S.A. — 19.446-43 — Eduardo Duvivier — Lavre-se a carta.

Proc. n.º 31.767-44 — Alberto Tavares Ferreira — 26.632-44 — Maria da Glória Palhano Leal — Restituam-se em termos.

Proc. n.º 38.116-44 — Alzira Q. Paixão e outros — Deferidos nos termos da informação do Sr. Chefe do 1 PM.

### Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Proc. n.º 40.961-44 — Vicente d'Agostino e outro — Requeira carta de aforamento e cumpra a obrigação constante do alvará n.º 4.249, de 16-10-944.

Proc. n.º 12.060-44 — João Martins de Castro — 41.312-44 — Anunciata d'Angelo Padula — 41.330-44 — Renato Ferreira Batista — Pague o foro do corrente exercício.

Proc. n.º 40.333-44 — Maria da Natividade de L. Moreira de Campos — Pague o foro do corrente exercício e retire o traslado da carta apostilada.

Proc. n.º 32.755-44 — Joaquim da Silva L. Fonseca — Retire os documentos.

Proc. n.º 41.325-44 — Academia Brasileira de Letras — Requeira carta de aforamento e junte certidão da transcrição do título de propriedade no Registro Geral de Imóveis.

Proc. n.º 38.463-44 — Lcia Rachel Bard — Cumpra o despacho de 16-12-944.

Proc. n.º 41.313-44 — Carlos Faria Pinto — Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome da adquirente, tendo em vista o que consta da guia de transmissão e junte o signatário a procuração.

Proc. n.º 41.197-44 — Clara Porto Coelho — Cumpra o despacho de 19-12-944.

Proc. n.º 40.560-44 — Arnaldo de Sá Mota — Compareça para retirar a carta de aforamento retificada.

Proc. n.º 41.198-44 — Clara Porto Coelho — Cumpra o despacho de 19-12-944.

N.º 38.714-44 — Chrysanto Moreira da Rocha — Compareça com urgência.

Proc. n.º 38.324-44 — Luís Auricchio — 34.267-44 — CCC. do Ministério da Guerra — 38.172-44 — José de Freitas Bastos — .....

40.553-44 — Alberto Mota e Silva — 40.490-44 — Isolda de Freitas Vale — 28.458-44 — Guimar P. G. de Oliveira — 34.907-44 — Belmira F. Jones e outros — 25.536-44 — José Joaquim Ferreira — 9.980-43 — Manuel Rodrigues dos Santos — 38.576-44 — José Fernandes Gonzalez — 39.046-44 — Apolinário F. Lopes — 32.856-44 — Albertina Baeta de Carvalho — 38.170-44 — Beatriz da Rosa Machado — ....

38.171-44 — José Ribeiro Português — .... 38.173-44 — José de A. Werneck — 38.816-44 — José Fonseca Andrade — 39.525-44 — Edite C. A. Pires e Albuquerque — 37.176-44 — Eurico Penteado — 9.188-43 — Espólio de Deusidina Pinto Esteves — 36.330-44 — Alice Marques — 38.168-44 — Francisco V. Pedras — 41.245-44 — Hildebrando Américo Werneck — 40.212-44 — Josef A. Twedreg — .....

27.565-44 — Espólio de Manuel de Almeida — 40.396-44 — Alfredo Lamy — 2.415-42 — Aureliano de T. F. Lavareso — 37.822-44 — Otello Ciarla — 39.112-44 — Cia Carioca Imobiliária S.A. — 39.933-44 — Honório Antônio Marques — 40.862-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — ....

40.141-44 — Wadih Jorge Bedran — 29.290-44 — Domingos A. Nunes — 39.102-44 — Paulo de Araújo Coriolano — 38.930-44 — Camile M. Tangy — 40.561-44 — Luis Alves Casas — 39.195-44 — Maria Lívia J. Martins — .....

20.216-43 — Alcécia S. de Scialom — 40.013-44 — Joaquim Camanho da Costa — 40.367-44 — David B. Rojtenberg — 41.068-44 — Gilberto Acar — 26.120-44 — Espólio de Antônio de Almeida — 37.928-44 — Parente Rodrigues & Cia. — 36.437-44 — Herman Pereira Vieira — 34.597-44 — João Fernandes Mendes e outros — 39.426-44 — Gustavo A. M. Lutz e outros — 39.339-44 — Henrique Rodrigues da Silva e outro — 39.446-44 — Hans H. K. Heilrich Bartels — 40.743-43 — Luis Lentwyler — Compareçam no dia 15 de janeiro corrente, munidos de suas carteiras de identidade, a fim de assinares suas respectivas cartas de aforamento.

Proc. n.º 36.850-44 — José Ferreira Cunha e outros — 26.430-44 — Manuel Gomes Parreira — 29.773-44 — Espólio de Antônio Luis Martins — 38.319-44 — Daniel J. Corbett — 38.441-44 — Armando Vítor Ebraico — ....

39.114-44 — Leonor C. Mulé — 33.337-44 — Mozart Monte — 38.604-44 — William Roberts Ashlin — 38.028-44 — Henrique Rodrigues da Silva e outro — 16.498-43 — Espólio de Astrogilda de Araújo Palmeira — 26.904-44

Segunda e última chamada

Proc. n.º 36.850-44 — José Ferreira Cunha e outros — 26.430-44 — Manuel Gomes Parreira — 29.773-44 — Espólio de Antônio Luis Martins — 38.319-44 — Daniel J. Corbett — 38.441-44 — Armando Vítor Ebraico — .... 39.114-44 — Leonor C. Mulé — 33.337-44 — Mozart Monte — 38.604-44 — William Roberts Ashlin — 38.028-44 — Henrique Rodrigues da Silva e outro — 16.498-43 — Espólio de Astrogilda de Araújo Palmeira — 26.904-44

— Jorge de Oliveira Maia — 32.416-44 — Henrique Tanner de Abreu Sobrinho — 38.190-44 — José Duque — Compareçam no dia 15 de janeiro corrente, munidos de suas carteiras de identidade, a fim de assinarem suas respectivas cartas de aforamento.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE  
Proc. n.º 41.487-45 — José Vieira — Pague a taxa de perempção.  
Proc. n.º 41.335-44 — Teresa de Carvalho Vieira — Compareça para esclarecimentos.

N.º 300.776-45 — Renato Pereira Isensec, Rua Grajaú, esq. de Canavieiras, lote 116. — Levante-se a perempção.

N.º 300.774-45 — Cia. Imobiliária Kosmos, Rua Iacambira, 321. — Levante-se a perempção.

N.º 300.745-45 — Manuel de Lima, Rua Jacinto Alcides, lote 6. — Levante-se a perempção.

N.º 256.263-44 — José Teixeira Ancède Filho, Rua Diomedes Trota, esquina da Rua Miguel Ferreira. Levante-se a perempção.

N.º 311.588-44 — Jaci Lopes Rodrigues, Rua Salvador, 57. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-1-45, do 9-DD.

N.º 313.789-44 — Humberto Santos, Rua Galdino Pimentel, 47. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-1-45, do 9-DD.

N.º 237.253-44 — José Gomes Portela, Rua Berquó, 95. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-1-44, do 9-DD.

N.º 254.885-44 — Josefa da Silva Caridade, Rua Tenente Pimentel, 27. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-DD, datada de 3-1-45.

N.º 300.798-45 — Torrefação Mogiana Limitada, Praça João Pessoa, 2. — Levante-se a perempção.

N.º 300.796-45 — Espólio de Arsênio Teixeira Braga, Estrada do Joari. — Nada há que deferir. A certidão já foi entregue ao despachante Alfredo Bastos Carvalhais, em 16-12-44, conforme recibo passado e constante de fls. 1 do processo 252.555-44.

N.º 300.795-44 — José Marques de Sousa. — Levante-se a perempção.

N.º 300.824-45 — Tanuri & Cia., Caminho de Itacoa, 1.039. — Apresente profissional devidamente legalizado; o signatário das plantas está impedido de funcionar, em razão de não haver provado a quitação com os impostos devidos, com oportunidade. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 300.825-45 — Delorge Davila Kauffmann, Rua Manés, 151. — Declare o prazo da licença; a presente exigência seria desnecessária se o pedido, antes de processado, houvesse sido devidamente examinado. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 300.832-45 — Severino Junqueira de Andrade e outros, Rua República do Peru, 124-136. — Os requerentes devem ser mencionados citativamente no pedido de licença. E, quanto ao profissional signatário das plantas, ele só pode funcionar representando a firma que integra. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 300.834-45 — Gervásio Duncan de Lima Rodrigues, Rua Visconde de Pirajá, 462. — Apresente profissional devidamente legalizado; o signatário das plantas, embora inscrito, jamais provou a quitação com os impostos devidos. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 300.831-45 — Bernardino Queiroz e outros, Rua Filgueiras Lima, 35. — Remeta-se ao 1-ED, tendo em vista o item I, do boletim 80, de 16 de outubro último.

N.º 300.787-44 — V. Teixeira & Cia. Limitada, Rua Camboriú, lotes 146 e 147. — Remeta-se ao 1-ED, em face do item 1, do boletim 80, de 16-10-914.

N.º 300.814-44 — Maria Francisca de Lima Medeiros, Rua Visconde de Santa Isabel, lote 7. — Ao Sr. Otávio Cardoso Franco, para providenciar seja observado o disposto no artigo 66, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 300.752-45 — Eduardo de Souza Lima, Rua Angélica, 97. — Ao Sr. Otávio Cardoso Franco, para informar se a carteira que lhe foi exigida é do modelo 19.

N.º 300.786-45 — Miguel Roberto, Rua Coirana, junto e antes do n.º 230. — Com oportunidade há que observar o disposto no item I, do boletim 80, de 16 de outubro último. Ao Sr. Otávio Cardoso Franco, para providenciar, com urgência, o cumprimento do que ordena o artigo 66, do Decreto 6.000, de 1.º de junho de 1937, de vez que o pedido não devia ter sido processado, conforme as minhas recomendações reiterativas.

## SECRETARIA.

### GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### Departamento de Obras

BOLETIM N.º 4

Expediente do dia 6 de janeiro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 5 de janeiro de 1945

Agradecimento:

Ao verificar-se a aposentadoria do Contínuo, padrão 33, matrícula n.º 761, José Joaquim de Paiva, por ato do Exmo. Sr. Prefeito de 29 de dezembro findo, esta Diretoria agradece os bons serviços pelo mesmo prestados durante o longo tempo que serviu no Gabinete do Diretor.

Transferindo:

Do Serviço de Correspondência para o Serviço de Topografia, o Escriturário extranumerário, matrícula n.º 2.989 — Gioconda Gouveia Nunes.

Do 10.º para o 15.º Distrito de Obras, o Trabalhador extranumerário diarista, matrícula n.º 38.691 — Nicolau Ferreira da Silva.

#### Serviço de Correspondência

S - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Edgard Ferreira do Nascimento (Processo n.º 316.027-44).

Luís do Espírito Santo Estrôla (Processo n.º 316.135-44).

Isolino Barbosa de Magalhães (Processo número 315.299-44).

Elvira Rosa Pinto (Processo n.º 316.075, de 1944).

Maria Luíza Gurgel do Amaral Peixoto (Processo n.º 316.082-44).

Débora Rosa Brazão (Processo n.º 316.074, de 1944).

Emelindo do Carmo Oliveira (Processo número 316.195-44).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

#### Sexto Distrito de Obras

6 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Sociedade de Instalações Mecânicas Ltda. (Processo n.º 200.094-45), Avenida Brasil, esquina da Rua Almirante Mariath. — Fica aceito o serviço.

#### Nono Distrito de Obras

9 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Exigência:

Pavimentadora Industrial S. A., (Processo n.º 315.830-44), Rua Coração de Maria. — Proceda à conservação do logradouro.

#### Departamento de Edificações

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS  
3 - E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamento e continuação:

Processos:

N.º 257.044 — Indústrias Reunidas do Distrito Federal — Cr\$ 33,00.

N.º 255.504 — A. M. Gomes & Companhia Limitada — Cr\$ 33,00.

N.º 255.354 — Perelson Moreira & Companhia Limitada — Cr\$ 33,00.

N.º 240.555 — Herman Seibel — Cr\$ 33,00.

N.º 256.402 — Dubois & Companhia — Cr\$ 281,70.

N.º 243.784 — Antônio Batista — Cr\$ 447,20.

Exigências a satisfazer:

N.º 250.483 — Arnold Michel. — Compareça para esclarecer sobre o requerido.

N.º 257.039 — Nacional Serralheira Ltda. — Prove transferência de firma ou apresente habite-se da Saúde Pública.

N.º 257.912 — Kazimierz Lemieszek. — Compareça para esclarecimentos sobre local.

N.º 257.12 — Langenbach & Tenreiro Ltda. — Requeira o acréscimo juntamente com a continuação no corrente exercício.

N.º 230.038 — Lopes & Zuim. — Compareça.

N.º 255.486 — Manuel Gomes Cachada. — Requeira o acréscimo juntamente com a continuação.

N.º 256.124 — Antônio Teixeira Magalhães. — Declare qual profissional responsável pelas obras da firma.

N.º 257.576 — Sociedade Ipiranga de Engenharia Ltda. — Declare qual o profissional responsável pelas obras da firma.

N.º 262.685 — Riedel & Comp. Ltda. — Compareça para esclarecer qual espécie do negócio.

N.º 256.168 — C. I. R. Romeo de Paoli Ltda. — Declare qual o profissional responsável pelas obras da firma.

N.º 357.377 — Metaloi Ltda. — Declare especificamente a natureza das operatrizes e os motores com as suas respectivas potências.

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 300.833-45 — Alfredo Luís de Sousa, Rua Clarisse Índio do Brasil, 26. — Entreguem-se mediante recibo.

N.º 527.512-44 — Hugo Bozzi e outros, Av. Pasteur, 168. — Certifique-se de acordo com a informação de 5-1-45 do 8ED.

N.º 315.507-44 — Belizana Ferraz da Fonseca, Av. N. S. de Copacabana, 1.229 e 1.229-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 5-1-45 do 8-ED.

N.º 247.333-44 — Alberto Aleixo, Rua Pompeu Loureiro, 66. — Certifique-se de acordo com a informação de 5-1-45 do 5-DD.

N.º 257-123-44 — Av. Pasteur, 168, Hugo Bozzi. — Certifique-se de acordo com a informação de 5-1-45 do 8-ED.

N.º 300.797-45 — Marieta Martins de Medeiros e Albuquerque, Rua Joana Angélica, 130. — Esclareça se deseja cópia de planta de construção ou se somente das obras que foram nele executadas em 1941.

N.º 300.772-45 — Francisca Dias Martins, Rua Marechal Francisco de Moura, lote 53. — Remeta-se ao 1-ED, tendo em vista o disposto no item I, do boletim 80, de 16 de outubro último.

N.º 300.758-45 — Antônio Marques Fernandes Júnior, Rua Sobral, 22. — Apresente profissional devidamente legalizado; o signatário das plantas está impedido de funcionar, visto estar em débito, a partir de outubro último, inclusive. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 300.756-45 — Otacilio Castilho, Estrada Monjolo, 215. — Com oportunidade há que observar o disposto no item I, do boletim 80, de 16 de outubro último. No que concerne ao profissional signatário das plantas, está impedido de funcionar, em razão de não provar a quitação com os impostos, a partir de outubro último. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 300.729-45 — Antônio de Santana, Rua Paulo Frontin, 11. — Quanto ao título de propriedade, há que, com oportunidade, observar o disposto no item I, do boletim 80, de 16 de outubro último. No que tange ao profissional signatário das plantas, ele está impedido de funcionar, por isso que não prova a quitação com os impostos devidos, a partir de outubro pretérito. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

8 — D. D.

### DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Dia 29 de dezembro de 1944

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.328-44 — Sebastião da Costa Moraes — Rua Visconde de Itamarati n.º 168.

N.º 1.530-44 — João Pedreira Filho — Rua Felipe Camarão n.º 175.

N.º 1.526-44 — Paschoal Caruso — Rua D. Zulmira n.º 130.

N.º 1.525-44 — Carlos da Cunha — Rua Araújo Lima n.º 121.

N.º 1.527-44 — Luiz Toledo — Av. Júlio Furtado n.º 51.

N.º 1.529-44 — José Ramos — Rua Torres Homem n.º 526.

Exigências a satisfazer:

N.º 256.356-44 — Adolfo Lefichevsky — Rua Borda do Mato j.dep. n.º 187. Construção. — Apresente o projeto de acordo com o Decreto n.º 6.000.

N.º 256.820-44 — Manuel Teixeira Martins — Rua Barão de Cotegipe n.º 100 casas I e II. — Acrescimento e modificações. O projeto não satisfaz o art. 177 parágrafo 3.º do Decreto n.º 6.000.

Dia 21 de dezembro de 1945

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000.

N.º 1.511-44 — Antônio T. Costa — Avenida 28 de Setembro n.º 335.

N.º 1.512-44 — J. Ferreira Ribeiro — Rua S. Francisco Xavier n.º 377.

N.º 1.513-44 — J. F. Conceição — Rua Artistas n.º 82.

N.º 1.514-44 — M. Ferreira dos Santos — Rua Caruarú n.º 521.

N.º 1.515-44 — G. A. Santiago — Rua Duque de Caxias n.º 15.

Passe-se alvará:

N.º 242.281-42 — M. E. D. Peixoto — Rua Luiz de Fora n.º 84. — Cr\$ 715,70.

N.º 251.482-44 — A. Vieira — Rua Canavieiras n.º 235. — Cr\$ 503,80.

N.º 334.308-43 — M. Vazen — Rua Curupí, n.º 110. — Cr\$ 181,10.

N.º 233.229-44 — A. A. Roch — aAv. 28 de Setembro n.º 381. — Cr\$ 165,00.

N.º 253.524-44 — E. P. Alves — Rua Taipirema n.º 199 — Cr\$ 810,50.

N.º 234.800-44 — L. F. Silva — Rua Caruarú, 497. — Cr\$ 382,700.

N.º 205.140-44 — L. M. S. Pereira Pinto — Rua Canavieiras, 29. — Cr\$ 57,50.

N.º 254.778-44 — A. Nascimentos — Rua Ernesto de Sousa n.º 60-A — Cr\$ 33,00.

Pode habitar:

N.º 352.136-43 — Edeltrudes Figueiredo — Rua Senador Nabuco n.º 331 apt. s. 101, 101, 201. Prédio residencial, três pavimentos e três apartamentos.

N.º 324.386-43 — Luiz Rosental — Rua Marechal Joffre n.º 121-A c. I ap. 101-2, 201, 202. Prédio residencial com 2 pavimentos e quatro apartamentos.

N.º 352.737-43 — Alexandre da Graça Amaral — Rua Sá Viana n.º 8 ap. 101-2, 201-2, 301-2. Prédio residencial três pavimentos e seis apartamentos.

Aceitação de Obras:

N.º 242.561-44 — Celano Giuseppe — Rua José Vicente n.º 92.

Aceitação de concreto:

N.º 234.045-44 — Maria da Gloria Freire — Rua Maxwell, 519.

Exigências a satisfazer:

N.º 356.199-43 — João B. M. Lourenço — Rua Araripe Júnior n.º 10. — Satisfazer o artigo 162 letra e) Decreto 6.000.

N.º 129.711-44 — Carlos Henrique M. Matos — Rua Alfredo Pujol 5. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 254.573-44 — Caixa Construção de Casas do Ministério da Guerra — Rua Canavieiras, 79 — Não aceite o concreto. Aguarde a volta do processo.

N.º 221.085-44 — Clovis B. Monteiro — Rua Duque de Caxias n.º 27. — Não aceite as obras. Aguarde a volta do processo.

N.º 207.712-44 — F. R. B. Rodrigues — Rua Uruguai n.º 16. Compareça.

N.º 318.252-41 — Cia. Fiação Tec. Corcovado — Rua B. Mesquita n.º 314. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

9 — D. D.

### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Pode habitar:

N.º 337.262-43 — Av. João Ribeiro número 158, parts. 201 — 202 — 158-A — 162; apartamentos 201 — 202 — 162-A — Custódio Teixeira Torres — Prédio Misto com 2 pavimentos.

N.º 351.140-43 — Travessa Santa Cruz número 281 — João Corrêa de Sá — Prédio residencial de 1 pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N.º 234.666-44 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 181 — Alberto de Pinho Pimenta. — Reforma, colocação de muro e construção de muralha.

N.º 234.758-44 — Rua Itaquiçã n.º 41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Construção de acréscimo.

N.º 229.517-44 — Rua Macedo Braga n.º 16 — Clara de Sousa Oliveira. — Construção de dependência.

N.º 242.159-44 — Rua Tompson Flóres n.º 30, casa IV — Horácio Alves dos Santos e outros. — Modificações e acréscimo.

N.º 200.119-44 — Rua Sílvia n.º 75 — Manuel dos Santos Lopes. — Modificação e acréscimo.

N.º 246.681-44 — Av. João Ribeiro número 342 — Francisco Viola. — Reforma.

N.º 249.316-44 — Av. Suburbana 6.664-B — Onofre Fernandes de Oliveira. — Reforma.

N.º 223.766-44 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 61 — Francisco Conte. — Construção de galpão.

Fica aceito o concreto:

N.º 223.766-44 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 61 — Francisco Conte.

N.º 239.820-44 — Rua do Alto n.º 44, casa VIII — Marieta Costa Guelhas.

N.º 232.663-44 — Rua Martins Costa número 108 — Pedro Antônio Celestino.

Exigências:

N.º 240.851-44 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 150 — Joaquim Vieira Braga. — Apresente planta das paredes divisórias revestidas.

N.º 328.675-43 — Rua Pedro de Carvalho n.º 786-Casa VIII — Emilia Rodrigues da Silva Guimarães. — Não pode habitar, abastecer o prédio e calce a rua.

N.º 230.798-44 — Rua Coração de Maria n.º 408 — Salustiano da Silva Machado. — Requeira prorrogação.

N.º 256.726-44 — Rua Garcia Redondo número 52 — Henrique Alvares da Cunha. — Declare se existem alcovas.

N.º 256.573-44 — Rua Garcia Redondo número 50, casa XVI — Henrique Alvares da Cunha. — Declare se existem alcovas no prédio.

N.º 39.660-30 — Rua Oliveira Serpa n.º 95 — Alzira da Costa. — Requeira habite-se.

N.º 349.625-43 — Rua Dias da Cruz n.º 417 — Almir Martins. — Requeira a aceitação do concreto e prorrogação.

N.º 204.358-44 — Rua Francisca Meyer número 100 — Simmaco Pedro Formichella. — Apresente construtor legalmente habilitado.

N.º 248.100-44 — Rua Marechal Bittencourt n.º 10 — Oscar de Sousa Gomes. — Requeira prorrogação.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N.º 406.255-44 — Rua "Seis" n.º 2. — Cia. de Carris, Luz e Força — Cr\$ 396,00.

N.º 246.259-44 — Rua Comde de Porto Alegre n.º 324 — Rosa Schwartz — Cr\$ 1.482,80.

N.º 237.958-44 — Rua Silva Rego n.º 81 — Oloísio de Oliveira Maia — Gratis.

N.º 406.226-44 — Rua "ESeis" n.º 2 — Cia. de Carris, Luz e Força — Cr\$ 198,00.

N.º 248.554-42 — Rua Carolina Santos número 148 — S. A. Produtos Têxteis SAPT — Cr\$ 1.416,80.

N.º 251.436-44 — Rua Lino Teixeira n.º 72 — Eucário Pinto Malheiros — Cr\$ 55,00.

N.º 246.300-44 — Rua Ana Neri n.º 1.954 — Produtos Pindorama, Perfumarias, S. A. — Cr\$ 787,60.

N.º 250.863-44 — Rua Manuel Alves número 58 — Paulo Carlos Leconte — Cr\$ 187,40.

N.º 233.610-44 — Rua Itamaracá n.º 49 — Manuel do Vale — Cr\$ 199,80.

N.º 229.486-44 — Rua Miguel Fernandes número 123 — Jaci Farias Amorim — Cr\$ 227,90.

N.º 405.009-44 — Rua "Seis" n.º 2 — Cia. Carris, Luz e Força. — Gratis.

N.º 224.033-44 — Av. Automóvel Clube número 361 — Cia. Inhaúma de P. Papelão — Artef. — Cr\$ 600,00.

N.º 249.432-44 — Rua Marabá n.º 26 — Osvaldo da Silva Dantas — Cr\$ 84,70.

N.º 219.761-44 — Rua Ana Neri n.º 736 — José Jorge Primo — Cr\$ 109,10.

N.º 230.471-44 — Rua Turjuva n.º 55 — José Nunes Segundo — Cr\$ 217,40.

N.º 240.077-44 — Rua Silva Rosa n.º 380 — Art Freitas Nabuco de Araújo — Cr\$ 117,90.

N.º 255.918-44 — Rua Cachambi n.º 1 — Luis da Silva Simões — Cr\$ 33,00.

N.º 255.588-42 — Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 82 e outros — Mário de Almeida — Cr\$ 1.067,00.

### Departamento de Concessões

Expediente de 6 de janeiro de 1945

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Excelsior — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Paralisação de serviço na linha 1 — ônibus n.º 249 — 1 do corrente — das 21,00 às 23,30 horas — Praça Mauá — Mem. n.º 1.

Viação Glória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passagens além do limite) — ônibus n.º 5 — 29 de dezembro último — 11,10 horas — Rua Coronel Rangel, esq. de Padre Telemaco — Mem. número 2.

Viação Elite — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 33 — Conversar em serviço — ônibus n.º 26 — 2 do corrente — 14,00 horas — Em todo o percurso da linha (para o Grajaú) — Mem. n.º 3.

Viação Glória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocador) — ônibus n.º 12 — 2 do corrente — 13,35 horas — Av. Pres. Vargas — Mem. número 4.

Renascença A. O. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (despachante) — 3 do corrente — 11,10 horas — Jardim do Méier — Mem. n.º 5.

Renascença A. O. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento ao Edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — ônibus n.º 1 — 3 do corrente — 11,25 horas — Jardim do Méier — Mem. n.º 6.

**Departamento de Limpeza Urbana**

BOLETIM N.º 4

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 5 de janeiro de 1945

1. Transcrições:

Transcrevendo, para os devidos fins, as Circulares n.ºs 17, 17 e 19, respectivamente, de 15, 20 e 22 de dezembro de 1944, da Secretaria do Prefeito, transmitidas por cópia a este Departamento pelo Ofício n.º 516, de 27 daquele mês, do VSE.

\*Cópia — Prefeitura do Distrito Federal — Armas da República — Secretaria do Prefeito — Circular n.º 17 — Em 15 de dezembro de 1944. — Sr. Secretário Geral, em cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Prefeito no Processo n.º 168.235-1944, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia., para os devidos fins, que, por Ofício n.º 55-41, de 6 de novembro último, o Sr. Diretor do Departamento de Aplicação de Capital do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado comunicou que os Srs. Pedro Rebouças de Carvalho e Mozart Furst estão autorizados a tratar dos interesses daquele Instituto junto à Prefeitura do Distrito Federal. Queira V. Excia. receber a expressão do meu alto apreço. — José Olympio Senna, Secretário do Prefeito”.

\*Cópia — Armas da República — Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria do Prefeito — Circular n.º 18 — Em 20 de dezembro de 1944 — Sr. Secretário Geral, em cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Prefeito no Processo n.º 18.500-1944 — SPR., tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia., para os devidos fins, que, por Ofício n.º 318, de 28 de novembro último, o Sr. Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro comunicou que o Sr. Orlando Marques de Sousa está autorizado a tratar dos interesses daquele Sindicato junto à Prefeitura do Distrito Federal. Queira V. Excia. receber a expressão do meu alto apreço. — José Olympio Senna, Secretário do Prefeito”.

\*Cópia — Armas da República — Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria do Prefeito — Circular n.º 19 — Em 22 de dezembro de 1944. — Sr. Secretário Geral, em cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Prefeito no Processo n.º 16.308-1944 — SPR., tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia., para os devidos fins, que, por Ofício número DG 117, 2 — (S), de 24 de outubro do corrente ano, o Sr. Diretor-Gerente da “The Leopoldina Railway Company Limited” comunicou continuar em vigor a procuração outorgada. Aos funcionários Ciro de Moraes Ribeiro e José Antônio Alves Viana, em 2 de janeiro de 1943, no Cartório do Décimo Ofício de Notas do Distrito Federal, e registrada na Secretaria Geral de Administração, para tratarem dos interesses daquela Companhia junto à Pre-

feitura do Distrito Federal. Queira V. Excia. receber a expressão do meu alto apreço. — José Olympio Senna, Secretário do Prefeito”.

Falecimento:

Registrando o falecimento do vigia, p. 13, Mário Xisto da Costa, matrícula n.º 13.970, do 1-LU, ocorrido no dia 26 de dezembro p. findo, conforme mm. n.º 120, daquela chefia.

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do zelador, classe 51, Terêncio da Mota Côrtes, matrícula n.º 11.229 e do trabalhador extranumerário diarista Valdir Laureano de Oliveira, matrícula n.º 33.520, ambos do 5-DL, ao Juízo de Direito da Décima Quarta Vara Criminal, no dia 24 de janeiro corrente, às 12,30 horas, a fim de atender à solicitação constante do Ofício n.º 2.929, daquele Juízo.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Senhor Chefe do 15-DL, por três dias, a partir desta data, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao trabalhador extranumerário mensalista, Manuel Eliotério dos Santos, matrícula n.º 36.141, conforme Portaria n.º 1, daquela Chefia.

Transferência:

Transferindo o trabalhador extranumerário diarista Joaquim Soares Oliveira, matrícula n.º 38.721, da TE (GD) para o 11-DL.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença, com alta em 4 do corrente mês, Diário Oficial n.º 3, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento dos Srs. Encarregados do Núcleo ao VSA-R, conforme mm. n.ºs 35, 36, 41, 42 e 46, respectivamente, do VSA:

- a) trabalhador extranumerário mensalista, Joaquim Lopes Cabral, matrícula n.º 17.824; do 10-DL;
- b) trabalhador p. 13, Bernardino Joaquim Teixeira, matrícula n.º 25.176, do 13-DL;
- c) trabalhador extranumerário mensalista, Jorge Dias da Silva, matrícula n.º 17.934, do 8-DL;
- d) trabalhador extranumerário mensalista, Orlando Soares Pereira, matrícula n.º 35.527, da TE;
- e) trabalhador p. 13, Euclides Amaro da Veiga, matrícula n.º 10.896, do 3-DL.

Autorização para pagamento de serviços extraordinários

Processo n.º 20.000-44, relativo à folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários do Departamento de Limpeza Urbana durante o mês de dezembro próximo findo, na importância de Cr\$ 3.550,00.

Nome e cargo	Cr\$
Antônio Norberto Dias, P. 13.....	50,00
Orlando Alves Pereira Barros, C. 76	300,00
João Alves de Almeida, P. 33.....	100,00
Nominando Santa Fé de Melo, C. 32	250,00
José Maria dos Santos, C. 71.....	350,00
Agenor Belmonte dos Santos, C. 75	400,00
João Gonçalves de Menezes Júnior, P. 23.....	50,00
Isidro Martins Pereira, P. 13.....	50,00
Aristides dos Santos, P. 13.....	50,00
Sebastião Teixeira de Castro, P. 13	50,00
Antônio Semeão dos Reis Filho, extranumerário mensalista.....	50,00
Almir da Luz Reis, extranumerário mensalista.....	100,00
Olávio Miguel dos Santos, G. 72....	100,00
Amílcar Antônio Pereira, C. 32....	100,00
Jaime Ferreira Guimarães, extranumerário mensalista.....	150,00
Milton Xavier de Assis, C. 74.....	150,00
Juvenal Moreira Senra, extranumerário mensalista.....	100,00
Carlos Sampaio, C. 31.....	100,00
Alvaro de Araújo, C. 74.....	100,00
Peliciano da Silva Taveira, extranumerário mensalista.....	400,00

Francisco Gomes, C. 71.....	300,00
Arlindo da Silva Barroso, P. 11....	50,00
Virgínio Ferreira Lopes, extranumerário mensalista.....	50,00
Tito Alves de Moura, P. 13.....	50,00
Hipólito Mondaini das Neves, extranumerário mensalista.....	100,00
Marcelino José Teixeira, C. 31....	100,00
José Saldanha Marinho Filho, C. 72	100,00
Valdemiro Moreira de Sousa, C. 31	100,00
Soma.....	3.550,00

Agenor Belmonte dos Santos, Oficial Administrativo, classe 75, matrícula n.º 13.937.

**Departamento de Transporte**

BOLETIM N.º 3

Expediente do dia 5 de janeiro de 1945

Remoção:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 3 de janeiro de 1945. — De acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no Ofício n.º 308-D-44, do Departamento de Fiscalização da Secretaria do Prefeito (Processo 114.821-44-ASA), o Fiscal, classe 31, matrícula n.º 13.380, Manuel Marinho Lopes, foi removido da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria do Prefeito.

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 3 de janeiro de 1945 — Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos de acordo com o Decreto-lei número 3.770 de 1941; extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38.

Núcleo 4.960 — Damázio Franklin — Matrícula 2.387 — Motorista, P. 25 — 60 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

Mário Ferreira Lima — matrícula 9.828 — Motorista, P. 25. — 30 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

Núcleo 4.962 — Amadeu Malta Marini — Matrícula 14.312 — Trabalhador, P. 13. — 45 dias, art. 153, a partir de 3-1-44.

Núcleo 5.961 — Otaviano Macário do Nascimento — matrícula 9.871 — Trabalhador, P. 13. — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.

Indeferimento e alta:

Núcleo 2.960 — Valdemar Soares Barbosa — matrícula 11.378, trabalhador extranumerário mensalista. Núcleo 3.963 — Amaro Belmiro Viana — Matrícula 9.890 — Motorista extranumerário mensalista. Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados, art. 145, a partir de 3 de janeiro de 1945 até a publicação.

Núcleo 2.960 — Davi Feijó — Matrícula 28.848 — Motorista, P. 25. Núcleo 4.962 — José Marques — matrícula 12.934 — Trabalhador, extranumerário mensalista. — Arquivem-se. Regularizem sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

**Serviço de Locomoção**

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferindo da GR. 5 — Núcleo 4.960 para a GR. 9 — Núcleo 4.968 — o trabalhador extranumerário — Mário Alves de Moura — matrícula 31.593.

Penalidade:

Suspendendo por um (1) dia, o motorista extranumerário — Constantino José da Silva — matrícula 26.960, por ato de indisciplina.

Abastecimento de álcool-motor aos postos deste Departamento:

**Serviço de Controle**

Abastecimento de álcool-motor na semana de 8 à 13 do corrente.  
Dia 8: GR. 2 — 3.000, GR. 6 — 1.000, GR. 8 — 2.000 e GR. 14 — 2.000.

Dia 9: GR. 5 — 3.000, GR. 16 — 3.000 e GR. 23 — 2.000.  
 Dia 10: GR. 2 — 2.000, GR. 4 — 3.000, GR. 7 — 2.000 e GR. 9 — 1.000.  
 Dia 11: GR. 2 — 2.000, GR. 5 — 4.000 e GR. 23 — 2.000.  
 Dia 12: GR. 3 — 2.000, GR. 4 — 2.000, GR. 5 — 3.000 e GR. 6 — 1.000.  
 Dia 13: GR. 2 — 4.000, GR. 5 — 3.000 e GR. 9: 1.000.

## BOLETIM N.º 4

Expediente de 6 de janeiro de 1945

## Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 4 de janeiro de 1945 — Foram concedidas as seguintes licenças:

Núcleo — 4.966 — Atéria Franco Moreira — Matr. 13.396 — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 4-1-45.

Núcleo — 7.960 — Cândido Pereira — Matrícula n.º 31.409 — Trabalhador extra. — 60 dias, art. 153, a partir de 4-1-45.

Núcleo — 8.962 — José Francisco da Silva — Matr. 9.820 — Motorista P. 25 — 45 dias, art. 153, a partir de 4-1-45.

## Indeferimento e alta

Núcleo — 4.962 — João Ferreira da Silva — Matr. 2.683 — Malhador P. 23. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 145 a partir de 4-1-45 até a publicação.

Núcleo — 4.969 — Antônio Felix de Oliveira matrícula n.º 14.144 — Pintor P. 22 — Idem.

Núcleo — 4.960 — Arlindo de Azevedo — Matr. 33.096 — Motorista extra. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licenças, do trabalhador extra. mensalista — Valdemar Soares Barbosa, matrícula n.º 11.378 e do Malhador P. 23 — João Ferreira da Silva, matrícula n.º 2.683, conforme respectivamente os memorando n.º Lic. 52 e 54 do VSA — P.: em data de 5 do corrente, por término de licença, do motorista extranumerário mensalista — Amaro Belmiro Viana, matrícula n.º 9.890, conforme o mem. n.º Lic. 41 do VSAP, e do Trabalhador extra. mensalista — Francisco Ferri, matrícula n.º 2.410 conforme o of. n.º 14 do VSA-P. datado de 5 de janeiro de 1945 (Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração).

## Designação:

Designando para ter exercício no Serviço de Correspondência (4. TP.), o Trabalhador extra. mensalista — Francisco Ferri, matrícula n.º 2.410.

## Cancelamento de penalidade:

Manuel Rodrigues Varanda — Trabalhador extra. mens., matrícula n.º 2.507, — Processo n.º 112.630-44 — SGA. — Cancele-se a penalidade, tendo em vista a informação.

## Comparecimento:

Determinando o comparecimento do Motorista extra. mens. Manuel Gomes Pereira, matrícula n.º 10.177, com a máxima urgência, no Cartório da Delegacia do 16.º (Décimo Sexto) Distrito Policial, do Motorista — Antônio Moreira da Silva, matrícula n.º 1.685, no Cartório da Delegacia do 8.º (Oitavo) Distrito Policial, o mais breve possível

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 6 de janeiro de 1945

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Processos:

N.º 6.546-44 — José Francisco de Paula. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 23,50, apurada na atualização da conta corrente.

N.º 149-45 — Caixa Beneficente dos Fiscais da Prefeitura do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 4.468,00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 150-45 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares. — Pague-se a quantia de Cr\$ 653,00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 152-45 — União dos Educadores. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.867,00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 151-45 — Caixa de Socorros dos Operários Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 325,00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 8.743-44 — João Castro dos Santos. — Deferido. Certifique-se de acordo com as informações, pago o que devido for.

N.º 2.45 — Benjamin Peixoto Neves. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

N.º 21-45 — Marcelino Joaquim da Costa. — Queira o senhor Satiro de Almeida Costa comparecer, a este Gabinete, a fim de prestar esclarecimentos.

## Seção de Expediente

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

José Tavares dos Santos — Processo número 8.359-44 — Herdeiros de José Tavares dos Santos. — Habilitem-se à pensão.

Tomás Alves Sales — Processo n.º 8.677-44 — Herdeiros de Tomás Alves Sales. — Habilitem-se à pensão.

Mário Xisto da Costa — Processo n.º 8.690-44 — Herdeiros de Mário Xisto da Costa. — Habilitem-se à pensão.

Nair de Paiva Marques — Processo número 8.724-44 — Herdeiros de Nair de Paiva Marques. — Habilitem-se à pensão.

## Seção de Contabilidade

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Alzira Vieira Fontes, matrícula 17.630 — Processo 7.032-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados com o levantamento de suas contas.

Silvio Salema Garção Ribeiro, matrícula 3.151 — Processo 8.092-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Francisco Silveira — Processo 46-45. — Queira apresentar a este Montepio título de nomeação e certidão de idade a fim de se proceder à inclusão como contribuinte deste Instituto.

## Termos de Contrato

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## Departamento de Obras

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

## TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 1944, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante, assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Manuel Duarte, Materiais de Construção, neste ato representada pelo Sr. Manuel Duarte para firmar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 303.657-44 e planta visada pelo engenheiro chefe de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para explorar a pedreira situada na Rua Sousa Franco n.º 240 (Andaraí), mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

*Primeira* — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

*Segunda* — A exploração será feita a fogo.  
*Terceira* — O signatário fica obrigado a retirar imediatamente todos os blocos, lascas e cascos que forem julgados necessários pela Prefeitura.

*Quarta* — Ao terminar o desmonte, por resistência ou por qualquer outro motivo, o signatário do presente termo deverá deixar a pedreira completamente limpa de toda e qualquer lasca que ameace correr ou desagregar-se.

*Quinta* — O signatário fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração da pedreira ou resultante dela, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou, ainda, a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem.

*Sexta* — A fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas neste termo e o pagamento de indenizações por danos causados na forma da cláusula quinta (5.ª), o signatário fará o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e uma vez verificado não haver débito do signatário nem danos a indenizar e que foram cumpridas todas as obrigações determinadas no presente.

*Sétima* — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, independente de qual-

# Penhor Rural e Industrial

Coletânea de leis

Preço: Cr\$ 2,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

quer intervenção judicial, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula 6.ª deste termo.

Oitava. — A Prefeitura se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar necessário ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito a qualquer reclamação ou indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Aurea Caldeira de Alvarenga, oficial administrativo, classe 72, matrícula 826, em exercício no Departamento de Obras, que o escrevi.

Foram exibidos os seguintes talões, provando: o de nº 4.765 do Departamento de Contabilidade, datado de 12 de dezembro de

1944, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) estabelecido na cláusula 6.ª e o de nº 6.300.154 de 8-OB, datado de 11 de dezembro de 1944, o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo.

Pagou ainda a quantia de Cr\$ 11,80 em selos federais colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Distrito Federal, em 18 de dezembro de 1944. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha*. — *Manoel Duarte*. Testemunhas: Rogério Melo de Matos, Antônio Marques dos Santos, Aurea Caldeira de Alvarenga, Oficial Administrativo classe 72 — Mat. 826. — Visto. Em 5 de janeiro de 1945. — *Renato Portugal*, Chefe de Serviço — Mat. 6.215.

*Olavo de Sousa Caldas*, Oficial Administrativo classe 72 — Mat. 845.

### Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 6 DE JANEIRO DE 1945

Renda recebida

	Cr\$
Renda de selos de 5 de janeiro de 1945 .....	101.830,00
Total .....	101.830,00

# Arquivos

DO

# Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o IX volume

**PREÇO: . . . . . Cr\$ 20,00**

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Departamento de Fiscalização

#### SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

O Chefe do 2.º D.F. (Estácio) faz público que não tendo sido apresentada a nenhum distrito de Arrecadação a guia n.º 618.785 e 40-11-1944, Taxa de Averbação — fornecida ao Sr. Luiz Siciliano, encontrado à Praça da Bandeira n.º 19-A e retirada pelo próprio, fica a mesma guia, declarada, pelo presente, invalidada para todos os efeitos.

2.º D. F. Estácio, em 5-1-1945. — *José Nunes Ramos*, Chefe do Distrito.

## Secretaria Geral de Finanças

### Comissão Especial de Compras

Em 5 de janeiro de 1945

Grupo 14

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 1

Torno público que no dia 12 de janeiro de 1945, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Av. Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que precepcionam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1931.

Para atender à requisição N.º 1 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: Expediente.

Prazo de entrega: Para os itens 6 e 9, 30 dias e para os demais 15 dias.

Local de entrega: rua da Alfândega, 48.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, consistem de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas a sede desta Comissão de Compras, onde se restarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas. — *Edgard Parreira*, Chefe da Comissão de Compras, mat. 6.812.

## Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos ns. 3400615, 400616, 3400617, 3400619, 3400621, 3400626, 514817, 3514834 e 3514840, extraídos em nome de Carlos Guinle, Arnaldo Guinle, Otávio Guinle, Guilherme Guinle e Celina Guinle de aula Machado, Sociedade Anônima "Casa Colombo", Comercial e Imobiliária, Anglo-Mexican Petroleum Company Limited, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 3 de janeiro de 1945. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Director.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Departamento de Higiene

#### EDITAL N.º 1.184

De ordem do Sr. Director e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Plínio Rodolfo Franklin, residente ou encontrado à Rua Estácio de Sá n.º 426, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do

prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 5.682, referente ao prédio sito à Avenida Suburbana n.º 9.850, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.185

De ordem do Sr. Director e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Mário Brum, residente ou encontrado no beco do Espinheiro n.º 58, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 667, referente ao prédio no beco do Espinheiro n.º 58, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.186

De ordem do Sr. Director e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Francisco da Cruz, residente ou encontrado ao beco do Espinheiro n.º 41-A, ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 664, referente ao prédio sito ao beco do Espinheiro n.º 41-A, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.187

De ordem do Sr. Director e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Pereira da Silva, residente ou encontrado à Rua Tindiba n.º 853 (atual 830), ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 76, referente ao terreno onde existe uma chácara de hortaliças, sito à rua Tindiba n.º 853 (atual 830), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.188

De ordem do Sr. Director e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo imóvel sito à rua Retiro dos Artistas n.º 241, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação número 2.573, referente ao imóvel acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.189

De ordem do Sr. Director e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Heber Afonso de Carvalho, residente ou encontrado à rua José Maurício n.º 61, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 7.º Distrito Sanitário, sito à Rua Desembargador Isidro n.º 52, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de infração n.º 107, relativo ao prédio sito à rua Canuto Saraiva n.º 27, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.190

De ordem do Sr. Director e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio da Silva Gomes, residente ou encontrado à Estrada do Tindiba n.º 52, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa número 3.900, referente à chácara de hortaliça existente à Estrada do Tindiba n.º 52, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.191

De ordem do Sr. Director e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Maria Francisco, residente ou encontrado à rua Eça de Queiroz n.º 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rego n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 819 e do auto de multa n.º 5.323, referente ao prédio sito à Rua Eça de Queiroz n.º 43, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.192

De ordem do Sr. Director e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Ferreira da Costa, residente ou encontrado na Estrada da Covança n.º 155 — Jacarepaguá, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 605, referente ao prédio sito à Rua Miguel Rangel n.º 226, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.193

De ordem do Sr. Director e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Leitão da Cunha, residente ou encontrado na cidade de Santos (Estado de São Paulo), ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas,

dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.<sup>a</sup> publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 646, referente ao prédio sito à rua Samim n.º 646, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.194

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio José de Miranda, residente ou encontrado à Rua São Bento n.º 8, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.<sup>a</sup> publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 5.692 e do 2.º termo de intimação n.º 528, referente ao prédio sito à Rua Iracê n.º 33, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.195

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Noêmia Fernandes de Oliveira, residente ou encontrada, à Rua Teixeira de Melo n.º 42, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.<sup>a</sup> publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 502 e do auto de multa n.º 5.669, referentes ao prédio sito à Rua Cupertino n.º 49, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.196

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Leopoldo Schimelpfeng, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à Rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.<sup>a</sup> publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 932, referente ao terreno sito à Rua 12 de Maio, junto e depois do n.º 90, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.197

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Oscar de

Paula, residente ou encontrado à Rua Dias da Cruz n.º 464, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti número 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.<sup>a</sup> publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 3.992 e do auto de multa número 5.439, referentes ao imóvel sito à Rua Dias da Cruz n.º 159, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.198

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Borlido Maia, residente ou encontrado à Rua Pereira da Silva n.º 35, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.<sup>a</sup> publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 28.824 e do auto de multa n.º 5.322, referentes ao prédio sito à Rua Júlio Ribeiro n.º 106, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

#### EDITAL N.º 1.199

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio sito à Rua Conselheiro Paulino n.º 51, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação número 841, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

#### EDITAL N.º 1.200

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Norival da Silva Pires, residente ou encontrado à Rua Alvaro Tibério n.º 132, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 3.898, referente ao imóvel sito à Estrada de Guaratiba n.º 1.160, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

#### EDITAL N.º 1.201

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Mariano Antônio Reis, residente ou encontrado à Rua Piracáia n.º 40, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel número 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência dos autos de infração de ns. 682, 683, 684 e 686, referentes às casas 1, 2-A, 5 e 7 da Rua do Espinho n.º 57, ou de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

#### EDITAL N.º 1.202

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Emegarda B. de Albuquerque Melo, residente ou encontrada em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à Rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.<sup>a</sup> publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 233, referente ao prédio sito Praça Santos Dumont n.º 56, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 2 de janeiro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

### Montepio dos Empregados Municipais

#### Seção de Expediente

#### EDITAL N.º 1

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 22 de novembro de 1944, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais quanto ao pagamento dos alugueiros do prédio n.º 90 à Rua Itapuva, de propriedade do Sr. José Lucas de Almeida, visto haver tido lugar em data de 21 do mês acima referido, o contribuinte Cristóvão Colombo, matrícula número 18.210.

Montepio dos Empregados Municipais, em janeiro de 1945. — *José Vieira de Melo*, Chefe da SE — MEM — Mat. 1.204.

#### PAGAMENTO DE ALUGUEIS

Serão pagos no dia 10, quarta-feira, os alugueiros de números 3.001 a 4.000.

Montepio dos Empregados Municipais, janeiro de 1945. — *Thyldo E. Machado*, Chefe da Seção de Pagamento — matrícula número 20.952.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

# ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea  
À VENDA

Seção de vendas—Av. Rodrigues Alves n.º 1  
Agência I—Ministério da Fazenda—Agência II—Pretório  
VOLUME Cr\$ 10,00—FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40